



Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos

Volume II – Estratégia e Plano de Ação

Anexo I – Fichas de Medidas e Ações



ÍNDICE

ANEXO I – FICHAS DE MEDIDAS E AÇÕES

01 - Criação de Novos Espaços Verdes

- 1.1 Expansão do Parque da Cidade (3ª Fase)
- 1.2 Criação do Parque Urbano do Paul
- 1.3 Criação da Área Verde de Recreio e Lazer do Clube Esperança de Lagos
- 1.4 Criação da Área Verde de Recreio e Lazer da Fonte Coberta
- 1.5 Criação de Espaço de Hortas Urbanas na Urbanização Chesgal
- 1.6 Criação de Praça Ajardinada Junto ao Edifício Paços do Concelho Século XXI
- 1.7 Criação do Jardim da Urbanização Dunas Douradas
- 1.8 Desenvolvimento do “Passeio Marítimo” da Meia Praia
- 1.9 Criação do Parque da Ribeira da Luz
- 1.10 Criação das Hortas Urbanas da Ameijeira
- 1.11 Criação do “Parque Urbano de Lagos – Complexo de Saúde e Bem-Estar”

02 - Requalificação Integral de Espaços Verdes Existentes

- 2.1 Requalificação do Parque Dr. Júdice Cabral
- 2.2 Requalificação e Expansão das Hortas Urbanas de Lagos
- 2.3 Requalificação dos Espaços Verdes da Ermida de São João Baptista
- 2.4 Requalificação do Parque Infantil do Bairro Operário
- 2.5 Requalificação do Largo Dr. Vasco Garcias
- 2.6 Requalificação da Praça e Zona de Jogos da Urbanização da Rua Vicente Dias
- 2.7 Requalificação do Jardim da Rua Júlia Barroso
- 2.8 Requalificação da Avenida das Comunidades Portuguesas
- 2.9 Reformulação da Praça da Urbanização Dunas Douradas
- 2.10 Requalificação do Espaço Verde da Rua da Várzea
- 2.11 Requalificação do Jardim da Igreja da Luz

03 - Intervenções Tipo em Espaços Verdes Existentes

- 3.1 Reforço da Arborização
- 3.2 Substituição de Exemplaeres Arbóreos



3.3 Reforço ou Substituição do Coberto Arbustivo Subarbustivo e Herbáceo, Incluindo Revestimento de Solo e Adaptação dos Sistemas de Rega

3.4 Redução das Áreas de Prados e Relvados, com Alteração do Coberto Vegetal e Adaptação do Sistema de Rega

3.5 Incorporação de Novos Espaços de Jogo e Recreio em Espaços Verdes Existentes

3.6 Substituição dos Sistema de Rega Existentes e Instalação de Rega Inteligente

04 - Melhoria da Conectividade Ecológica

4.1 Renaturalização da Linha de Água desde a Fonte Coberta até à Urbanização Marina Sol

4.2 Recuperação da Paisagem Natural do Paul, Incluindo a Requalificação das Margens da Ribeira de Bensafrim

4.3 Valorização Ambiental do Vale de Porto de Mós

4.4 Requalificação da Ribeira da Luz

05 - Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas

5.1 Pedonalização de Ruas e Instalação de Floreiras e Estruturas de Ensobramento

5.2 Reutilização de Águas Residuais Para Rega

5.3 Requalificação do Viveiro Municipal

06 - Arborização / Rearborização de Arruamentos

6.1 Redimensionamento de Caldeiras e Correção das Áreas Pedonais

6.2 Substituição de Árvores de Arruamento

6.3 Substituição de Árvores de Arruamento (Presença de Espécies Invasoras)

6.4 Arborização de Arruamentos

6.5 Arborização de Arruamentos (em Canteiros de Plantação Pré Existentes)

6.6 Requalificação de Arruamentos

07 - Programas para os Espaços Verdes

7.1 Evento Desportivo: Corrida Verde de Lagos

7.2 “Viv’o Mercado”

7.3 Roteiros da Fauna e Flora

7.4 Roteiros da Música

08 - Educação e Sensibilização Ambiental

8.1 “Semana Verde”

8.2 Programa para Gestão da Água

8.3 “Uma árvore para Todos”



09 - Capacitação e Formação de Técnicos

9.1 Formação Técnica/Workshop no Âmbito da Gestão de Espaços Verdes e Adaptação às Alterações Climáticas

10 - Promoção de Novos Estudos, Documentos Técnicos e Regulamentos

10.1 Proposta de Classificação como Paisagem Protegida do Paul e Ribeira de Bensafrim

10.2 Elaboração do Regulamento Municipal dos Espaços Verdes

10.3 Elaboração do Inventário Municipal e do Regulamento Municipal do Arvoredo Urbano

10.4 Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos

11 - Promoção da Oferta de Espaços Verdes do Município

11.1 Site e App: Parques, Jardins e Arvoredo Urbano de Lagos

01 Criação de novos espaços verdes

Área total intervenção:

3,0 ha

Localização:

Entre a Travessa do Cemitério e Rua José Afonso (zona norte do Parque da Cidade)

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 3

ENTIDADES:

Responsável:
CM de Lagos

1.1 EXPANSÃO DO PARQUE DA CIDADE (3ª FASE)

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A expansão do Parque da Cidade tem como objetivo principal a conclusão do “Anel Verde” da cidade de Lagos. Esta expansão contempla a requalificação e valorização da área expectante junto à muralha, desde a Travessa do Cemitério até à Rua José Afonso, consolidando-se como um equipamento (espaço verde) de uso público, de recreio ativo e passivo e ainda como elemento de proteção e valorização da muralha renascentista, classificada como Monumento Nacional. Complementarmente, esta intervenção deve promover a regeneração do espaço público das áreas habitacionais adjacentes e das ligações (ruas) entre a futura área verde, o centro histórico e a cidade extramuros. Esta intervenção enquadra-se no âmbito da *UOPG 3 – Parque da Cidade* do PU de Lagos, para a qual se estabelecem os objetivos de demolição das construções precárias existentes, enquadramento paisagístico e arranjo dos espaços exteriores da área de parque e envolvente, bem como definição de áreas de estacionamento (que não devem, em circunstância alguma, ser em betuminoso).

A conceção do projeto e a sua implementação no terreno devem, entre outros aspetos:

- Garantir um desenho global do espaço que permita a prossecução dos objetivos previamente definidos;
- Definir um conjunto de diferentes espaços dentro do parque (clareiras, manchas arbóreas, praças, espaços de jogo e recreio, estruturas para serviços, estruturas de apoio à manutenção etc.), bem como as entradas e percursos internos, os quais devem ser interligados com as áreas urbanas e percursos pedonais adjacentes extra-parque);
- Prever áreas de estacionamento com pavimentos permeáveis, as quais poderão estar associadas a soluções de drenagem urbana sustentável;
- Garantir a criação de áreas de estadia e áreas de recreio ativo para a população, contemplando a colocação de equipamentos (parque infantil, ginásio ao ar livre intergeracional, campo desportivo, outros), bem como de um parque canino;
- Preservar os exemplares arbóreos existentes autóctones e bem desenvolvidos, promovendo uma densificação da estrutura verde, através de plantações multiestrato, potenciado a criação de bosques urbanos e a promoção da biodiversidade;
- Dar prioridade à sustentabilidade, ao nível da escolha dos materiais, mobiliário e pavimentos, mas também da criação de sistemas urbanos de drenagem sustentável (incluindo criação de bacias de retenção, biovaletas, cisternas de armazenamento das águas das chuvas) e a implementação de sistemas de rega inteligentes.



Área de intervenção

01 Criação de novos espaços verdes

Área total intervenção:
9,04 ha

Localização:

Terrenos situados a oeste do Estádio Municipal de Lagos

("Parque Urbano Equipado" – PU Lagos)

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Baixa

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 8 – Ano 10

ENTIDADES:

Responsável:
CM de Lagos

1.2 CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DO PAUL

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A criação do Parque Urbano do Paul consiste na concretização do "Parque Urbano Equipado" previsto na *Unidade de Execução (UE1) – Parque Urbano e Área Envolvente* do PU de Lagos. Para esta área, a UE1 prevê a implantação de um conjunto de equipamentos (campo de grandes jogos, equipamento diverso e infraestruturas de apoio), integrados na estrutura verde ajardinada e arborizada. As áreas de estacionamento necessárias aos equipamentos propostos, devem ser implantadas harmoniosamente na referida estrutura verde (PU de Lagos).

Tendo por base estas premissas, a presente medida contempla a criação de um espaço verde de grandes dimensões (um Parque Urbano), cuja localização poderá fomentar uma interface urbano-rural, aproximando também a população urbana às áreas mais naturais. Este novo Parque Urbano deverá proporcionar a base para o recreio passivo e ativo, com a criação de áreas de estadia e *pic-nic* e campos de jogos, parque infantil, ginásio ao ar livre, percursos de manutenção e de *trail-running*, pistas cicláveis, entre outros.

Estabelecem-se as seguintes diretrizes genéricas para a implementação desta medida:

- Qualificação de uma zona com potencial ecológico e recreativo, tendo em vista o aumento da oferta de recreio ativo e passivo à população da cidade, num ambiente de interface urbano-rural;
- Instalação de estruturas/equipamentos e infraestruturas associadas, deverão ser as mínimas necessárias, condicionando ao mínimo a movimentação de terras e impermeabilização dos solos. Estas devem concentra-se em áreas específicas, mantendo, ao máximo, as áreas agrícolas e naturais presentes;
- Assegurar a proteção dos solos, vegetação, habitats naturais, bem como a eventual compatibilização do uso recreativo com as atividades áreas agrícolas presentes na envolvente, com criação de uma estrutura verde consolidada através da plantação multiestrato de vegetação autóctone;
- Implementação de bacias de retenção e infiltração, ponderando a criação de lagos permanentes, de modo a potenciar a biodiversidade local e a diversificação das fontes de água para rega em períodos de maior escassez.
- Assegurar a sustentabilidade dos materiais e das técnicas construtivas utilizadas;
- Instalação de sistemas de rega inteligentes, associados à rede já instalada pelo Município.



Área de intervenção

0 0,25 0,5 Km



01 Criação de novos espaços verdes

Área total intervenção:

0,79 ha

Localização:

Parque de Campismo da Trindade

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Baixa

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 8 – Ano 10

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

Envolvida:

Clube de Futebol Esperança de Lagos

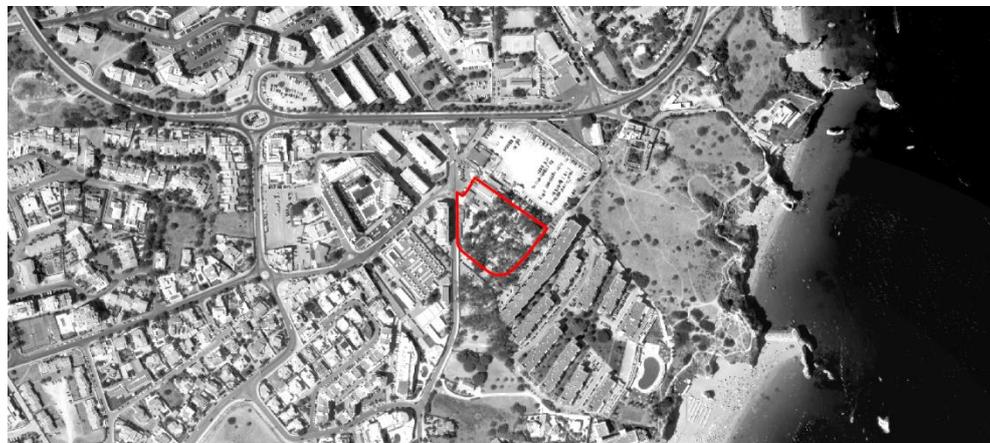
1.3 CRIAÇÃO DA ÁREA VERDE DE RECREIO E LAZER DO CLUBE ESPERANÇA DE LAGOS

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

Esta medida visa a reconversão do Parque de Campismo da Trindade num espaço verde de uso público, que fomente o recreio ativo e passivo da população. A área delimitada para esta medida coincide com a “Área Verde de Recreio e Lazer” delimitada no PU Lagos, inserindo-se na UOPG 2 – *Rossio da Trindade*, para a qual se definem os seguintes objetivos e condicionantes: a salvaguarda, recuperação e qualificação como Área Verde de Recreio e Lazer a integrar na Estrutura Ecológica Urbana do Parque de Campismo da Trindade; reconversão do Parque de Campismo para Zona Verde de Recreio e Lazer, devendo-se implementar ações de rearborização, recuperação e qualificação paisagística.

Deste modo, a presente medida inclui a requalificação do espaço, através de intervenções de manutenção no arvoredo existente (plantações multiestrato, contribuindo para a criação de bosques urbanos), consolidando a estrutura verde urbana de Lagos. Esta intervenção deverá também incluir a criação de espaços de recreio passivo (zonas de estadia e *pic-nic*) e recreio ativo, com instalação de equipamentos de recreio infantil, ginásio ao ar livre e parque canino.

Deverá também ser contemplada a redefinição da rede de percursos, que deverão readaptar-se às novas funções dos espaços, interligando-se também, de uma forma mais direta, com a envolvente. As opções de projeto deverão contribuir para os objetivos de sustentabilidade e adaptação às alterações climáticas, seja através dos materiais e técnicas construtivas adotadas (ex.: pavimentos permeáveis), bem como pela instalação de sistemas de rega eficientes.



Área de intervenção

0 0,13 0,25 Km



01 Criação de novos espaços verdes

Área total intervenção:
5,89 ha

Localização:
Fonte Coberta

ESTIMATIVA DE CUSTOS:
Valor a estimar

PRIORIDADE:
Baixa

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:
Ano 8 – Ano 10

ENTIDADES:
Responsável:
CM de Lagos

1.4 CRIAÇÃO DA ÁREA VERDE DE RECREIO E LAZER DA FONTE COBERTA

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

Esta medida visa a criação de uma área verde de uso de uso público, de recreio ativo e passivo da população, potenciadora da melhoria ambiental e ecológica e ainda como elemento de proteção e enquadramento do património construído existente (fonte/barragem romana). A intervenção deve, simultaneamente, assegurar a renaturalização e requalificação ambiental da linha de água e das zonas húmidas associadas, bem como contemplar a própria recuperação/conservação do património construído.

A área de intervenção corresponde à “Área Verde de Recreio e Lazer” delimitada no PU Lagos, incluída na *UOPG 4 – TECNOPÓLIS*, para a qual se refere a necessidade de qualificar e valorizar toda a área envolvente da Fonte Coberta, integrando o valor patrimonial e constituindo uma área verde de recreio e lazer que defina um espaço polivalente preparado para poder funcionar como área de feira e mercado ao ar livre, equipada e com previsão de estacionamento, que contemple a polivalência de usos.

Esta intervenção irá marcar de forma positiva uma das principais “portas” de entrada na cidade de Lagos, sobretudo para os visitantes que chegam a partir da A22. Destaca-se a necessidade de respeitar significativas diferenças de topografia existentes, das quais se deverá tirar partido para a qualidade global do espaço (ex.: aproveitar as elevações existentes para promoção de vistas panorâmicas e aproveitamento das zonas baixas para criação de zonas de retenção de água).

Deverá ser preservada a vegetação arbórea pré-existente, reforçando-se a estrutura verde através de novas plantações multiestrato, considerando as preocupações ecológicas do *continuum* verde (considerando, nomeadamente, o corredor arbóreo já existente na Avenida da Fonte Coberta), do conforto bioclimático dos futuros utilizadores do espaço, mas também da própria gestão de vistas e minimização do impacto negativo de algumas infraestruturas existentes na envolvente (ex.: parque fotovoltaico). Um aspeto particularmente importante, relacionado com a renaturalização da linha de água existente, passa pela compatibilização entre esta intervenção e aquela que se encontra preconizada na Medida 4.1 *Renaturalização da Linha de Água desde a Fonte Coberta até à Urbanização Marina Sol*.



Área de intervenção

0 0,25 0,5 Km



01 Criação de novos espaços verdes

Área total intervenção:
0,84 ha

Localização:

Urbanização do Chesgal (R. Maria Margarida Mesquita/ R. Maria Tomázia de Jesus Azevedo)

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 5

ENTIDADES:

Responsável:
CM de Lagos

1.5 CRIAÇÃO DE ESPAÇO DE HORTAS URBANAS NA URBANIZAÇÃO CHESGAL

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A presente medida tem como objetivo a criação de um espaço, devidamente infraestruturado, com um conjunto de talhões, de dimensão a definir, para a prática da agricultura urbana. No âmbito desta intervenção, deverão também requalificadas/criadas um conjunto de percursos e áreas destinadas ao recreio ativo e passivo por parte da população residente.

Contribuindo para a prossecução de alguns dos objetivos estratégicos do PGEVUL, a criação de um espaço desta natureza pretende também dar resposta à necessidade e expectativa já existentes, comprovadas pelas sugestões/comentários no âmbito do Questionário à População Residente, mas também pelo facto de já existir, nesta urbanização, uma apropriação e uso (indevido) para cultivo de alguns canteiros de enquadramento às habitações.

Para além de proporcionarem a oportunidade de cultivo em meio urbano (associado a um complemento ao orçamento familiar e a uma alimentação mais saudável), as hortas urbanas permitirão, também, o reforço do sentido de pertença e vizinhança da comunidade, o fomento dos laços sociais e também da atividade física, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

Simultaneamente, a intervenção irá contribuir para uma melhoria da qualidade paisagística e ambiental desta zona urbana (delimitada, no PU de Lagos, como “Área Verde de Recreio e Lazer”), a qual se encontra, de certo modo, “inacabada”, pela indefinição construtiva e de uso programático deste talhão, no qual existem apenas algumas garagens e um campo desportivo, sem qualquer enquadramento das restantes áreas (que deverão ser trabalhadas, no âmbito desta intervenção, com o objetivo de reforço da estrutura verde).

Para além da construção física do espaço das hortas, esta medida deverá estar associada a um acompanhamento específico por parte do Município, de forma a garantir a atribuição dos talhões de cultivo, bem como o cumprimento das normas definidas pelo Município (nomeadamente as que constam no Regulamento de Hortas Sociais e Urbanas do Município de Lagos).



Área de intervenção

0 0,13 0,25 Km



01 Criação de novos espaços verdes

Área total intervenção:
0,29 ha

Localização:
Área do antigo ciclo (Campo Desportivo)

ESTIMATIVA DE CUSTOS:
Valor a estimar

PRIORIDADE:
Média

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:
Ano 5 – Ano 8

ENTIDADES:
Responsável:
CM de Lagos

1.6 CRIAÇÃO DE PRAÇA AJARDINADA JUNTO AO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO SÉCULO XXI

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

Pretende-se, com esta medida, desencadear uma 1.ª fase de requalificação de uma pequena parte dos terrenos da antiga Escola Básica 2,3 n.º 1 de Lagos, em São João (“Antigo Ciclo”), aproveitando a zona do antigo campo desportivo para construção de uma praça ajardinada, com capacidade de recreio passivo e ativo. Após a demolição das instalações dos edifícios escolares, decorrida há vários anos, o terreno ficou de reserva e disponível para receber, no futuro, uma nova escola ou outro equipamento escolar. Atualmente, na área afeta à presente medida (que representa apenas uma pequena parte de um terreno de grandes dimensões) realiza-se um mercado semanal ao ar livre (“Viv’o Mercado”), com venda de produtos, preferencialmente biológicos e locais, com produtos frescos, transformados, artesanato e tasquinhas. Por este motivo, a presente intervenção deverá, por um lado, ser articulada com a execução da medida 01.4 – Criação da Área Verde de Recreio e Lazer da Fonte Coberta (na qual se pretendem criar as condições mais adequadas para a realização deste mercado semanal) e, por outro lado, prever a futura integração noutras fases de intervenção da Requalificação do Antigo Ciclo, em aspetos como as ligações pedonais e cicláveis, a drenagem urbana e a própria conectividade ecológica.

A presente medida visa a requalificação do espaço público e a melhoria dos fluxos pedonais na envolvente, potenciando a qualidade ambiental e da paisagem urbana nesta zona nobre da cidade (dada a sua localização muito próxima ao edifício sede da Câmara Municipal de Lagos). Dada a sua proximidade às instalações da Escola Básica Sophia de Mello Breyner Andresen, esta praça poderá ainda servir de apoio para a realização de eventos relacionados com a comunidade escolar.

Estabelecem-se as seguintes diretrizes genéricas para a implementação da medida:

- Integração no tecido urbano envolvente, através de um incremento da estrutura verde (arborização e criação de zonas ajardinadas), apesar da dominância construída que se pretende para o espaço;
- Aumento da permeabilidade nesta área urbana, através da reconversão dos pavimentos existentes (do campo desportivo) para pavimentos permeáveis (calçada, grelha de enlramento, pavimentos em gravilhas permeáveis, etc.).
- Contemplar as valências de recreio ativo e passivo, com instalação de equipamentos e mobiliário urbano.



Área de intervenção

0 0,13 0,25 Km



01 Criação de novos espaços verdes

Área total intervenção:
0,54 ha

Localização:

Urbanização Dunas Douradas (Meia Praia)

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 3

ENTIDADES:

Responsável:
CM de Lagos

1.7 CRIAÇÃO DO JARDIM DA URBANIZAÇÃO DUNAS DOURADAS

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A presente medida consiste na criação de um novo espaço verde linear de acesso público, aproveitando uma área verde (canteiro) com dimensão significativa, mas sem desenho ou uso atual, situado na Urbanização Dunas Douradas, entre os edifícios existentes e a Estrada Municipal 534.

A intervenção prevê a requalificação desta área e a sua transformação num novo jardim público, que permita uma permissão a circulação pedonal diferenciada, mas também alguns momentos/espacos de estadia ou de exercício, associados à colocação de mobiliário urbano e equipamentos de ginásio ao ar livre.

Ao longo deste espaço linear, deverá ser promovido um significativo reforço da estrutura verde, através da plantação de maciços arbóreos, arbustivos e subarbustivos (bordejando as áreas de prado e relvado), bem como de alinhamentos arbóreos associados ao longo da ciclovia, para a qual está previsto o respetivo prolongamento. Deverá também ser equacionada a reorganização de algumas áreas de estacionamento existentes.

Como preocupações desta intervenção, salienta-se também a necessidade de assegurar a sustentabilidade dos materiais e técnicas construtivas utilizadas, favorecer a implementação de pavimentos permeáveis, associados à implementação de sistemas urbanos de drenagem sustentável (adequados à dimensão que o espaço permite) e implementar sistemas de rega inteligentes/eficientes, dando continuidade às intervenções que o Município tem efetuado neste âmbito.

De salientar ainda que a Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais (UTPEM) está a desenvolver um Projeto de Arranjos Exteriores que contempla as medidas acima expostas.



Área de intervenção

0 0,13 0,25 Km



01 Criação de novos espaços verdes

Área total intervenção:

14,01 ha

Localização:

Faixa situada entre a Estrada da Meia Praia e a Linha Ferroviária, incluindo espaços a norte da Rotunda da Meia Praia

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 5

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

Envolvidas:

Infraestruturas de Portugal

1.8 DESENVOLVIMENTO DO “PASSEIO MARÍTIMO” DA MEIA PRAIA

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

O desenvolvimento do “Passeio da Meia Praia” vai ao encontro aos objetivos da *UOPG 2 – Passeio Marítimo da Meia Praia*, delimitada no Plano Urbanização da Meia Praia (PUMP), cujo regulamento estabelece que o projeto de intervenção de espaço público para esta área deve assegurar:

- A criação de uma identidade espacial própria;
- Ordenamento e consolidação dos acessos rodoviários e pedonais;
- Reperfilamento e alteração das características da Estrada da Meia Praia (já executada);
- Implantação de parques de estacionamento (acessos às praias e apoios balneares);
- Recuperação arquitetónica e paisagística da frente urbana existente, designadamente através da arborização, uniformização das vedações, cores e materiais de revestimento e demolição de edifícios degradados;
- Reconversão da área atualmente ocupada pelo Bairro SAAL 1.º de Maio;
- Integração paisagística de toda a área de intervenção;
- Localização de equipamentos desportivos e recreativos ao ar livre;
- Criação de novas áreas destinadas a equipamentos, serviços, comércio e restauração de apoio ao uso balnear.

Esta intervenção torna-se ainda mais relevante, tendo em conta a necessidade de implementação de medidas que permitam minimizar os impactos visuais negativos, ao nível da paisagem, decorrentes de implementação das estruturas de eletrificação (postes de catenária) sobre a frente marítima da Meia Praia, resultantes da empreitada de eletrificação da linha do Algarve (troço Tunes – Lagos) (conforme previsto na Declaração de Impacte Ambiental associada a este projeto).

Além dos objetivos acima referidos, deve optar-se pela execução das áreas de estacionamento fora das zonas dunares, integração paisagística dos estacionamentos existentes (formação de barreiras vegetais), proteção e regeneração dos habitats dunares, através de execução de passadiços sobrelevados, de novas plantações e de ações de combate às espécies invasoras (*Arundo donax* e *Carpobrotus edulis*) e criação de uma estrutura verde bem definida, priorizando a arborização junto à Estrada da Meia Praia (via V10), bem como outras plantações multiestrato, contribuindo para uma consolidação da EEM, na interface entre o espaço urbano e os sistemas naturais costeiros. Tendo em conta a prossecução destes objetivos, é também considerada, no âmbito desta medida, a intervenção de uma área delimitada como “Verde Público” no PUMP, situada a norte da Rotunda da Meia Praia, onde deverá ser garantida a criação de uma bacia de retenção (através da reformulação da depressão já existente no local. Importa articular esta intervenção com a recente requalificação da via V10.



Área de intervenção

0 0,5 1 Km



01 Criação de novos espaços verdes

Área total intervenção:
13,57 ha

Localização:
Ribeira da Luz

ESTIMATIVA DE CUSTOS:
Valor a estimar

PRIORIDADE:
Média

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:
Ano 5 – Ano 8

ENTIDADES:
Responsável:
CM de Lagos

1.9 CRIAÇÃO DO PARQUE DA RIBEIRA DA LUZ

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A presente medida visa a criação de um novo espaço verde de grande dimensão (parque urbano) na zona nordeste da vila da Luz, que carece, em termos de oferta, de um espaço desta natureza. A intervenção, situada numa área de interface entre as zonas urbanas consolidadas e a envolvente rural, pretende enfatizar as componentes ecológicas e paisagísticas, com destaque para o corredor linear associado à Ribeira da Luz.

Neste âmbito, importa salientar a complementaridade entre esta medida e a medida 4.5 Requalificação da Ribeira da Luz, a qual prevê a recuperação deste corredor ribeirinho, o controlo de espécies exóticas invasoras e a implementação de sistemas urbanos de drenagem sustentável. A criação deste parque prevê, por isso, a continuação da intervenção para montante, expandindo os princípios de recuperação ambiental a uma área mais abrangente, que corresponde a um troço/zona de vale menos artificializada. Deste modo, contribui-se para a prossecução dos objetivos da UOPG 02 – Luz, delimitada no PDM de Lagos, para a qual se identifica a necessidade de localização de bacias de retenção para controlo do regime torrencial da Ribeira da Luz.

Estabelecem-se, para esta medida, um conjunto de diretrizes genéricas:

- Assegurar a proteção dos solos, vegetação, habitats naturais e áreas agrícolas presentes, conciliando a preservação de algumas parcelas de uso agrícola com a criação de um espaço verde consolidado, através da plantação multiestrato de vegetação autóctone, controlo de espécies invasoras (*Arundo donax*) e requalificação das margens da ribeira;
- Fomentar a criação de percursos pedonais e cicláveis, assegurando a aproximação ao espaço ribeirinho, as ligações funcionais à malha urbana e a ligação aos Trilhos Costeiros: Lagos – Luz – Burgau;
- Dotar o espaço de equipamentos de recreio infantil e de ginásio ao ar livre, contemplando ainda mobiliário de estadia (incluindo espaços de merendas);
- Implementação de sistemas urbanos de drenagem sustentável (ex.: criando bacias de retenção e infiltração), criação de lagos artificiais (que possam eventualmente ser utilizados para rega) e instalação de sistemas de rega inteligente, dando continuidade às intervenções já realizadas, neste âmbito, pelo Município.



Área de intervenção

0 0,5 1 Km



01 Criação de novos espaços verdes

Área total intervenção:

0,24 ha

Localização:

Terreno adjacente ao depósito de água da Ameijeira (área incluída no Espaço de Uso Especial – Infraestruturas) e área verde exterior (canteiro adjacente à Rua José Victor Adragão)

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 3

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

1.10 CRIAÇÃO DAS HORTAS URBANAS DA AMEJEIRA

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A presente medida tem como objetivo a criação de um espaço, devidamente infraestruturado, com um conjunto de talhões, de dimensão a definir, para a prática da agricultura urbana.

Contribuindo para a prossecução de alguns dos objetivos estratégicos do PGEVUL, a criação de um espaço desta natureza pretende também dar resposta à necessidade e expectativa já existentes, comprovadas pelas sugestões/comentários no âmbito do Questionário à População Residente, mas também pelo facto de já existir, na área circunscrita no reservatório de água da Ameijeira (Espaço de uso especial – Infraestruturas, definido em PDM), talhões para a prática de horticultura comunitária.

Assim, para além da expansão dos talhões em terrenos anexos ao reservatório, esta medida contempla ainda a requalificação da área verde envolvente (canteiro adjacente à Rua José Victor Adragão), reconvertendo o espaço para a prática de agricultura urbana, com delimitação de talhões de cultivo e respetivos percursos e zonas de estadia (bancos e mesas) e áreas arborizadas.

Para além de proporcionarem a oportunidade de cultivo em meio urbano (associado a um complemento ao orçamento familiar e a uma alimentação mais saudável), as hortas urbanas permitirão, também, o reforço do sentido de pertença e vizinhança da comunidade, o fomento dos laços sociais e também da atividade física, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

Simultaneamente, a intervenção irá contribuir para uma melhoria da qualidade paisagística e ambiental desta zona urbana, bem como enquadramento paisagístico do reservatório e estruturas associadas



 Área de intervenção

0 0,13 0,25 Km



01 Criação de novos espaços verdes

Área total intervenção:
4,03 ha

Localização:

Campo da Feira, adjacente, a sul, ao Estádio Municipal de Lagos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 5

ENTIDADES:

Responsável:
CM de Lagos

1.11 CRIAÇÃO DO “PARQUE URBANO DE LAGOS – COMPLEXO DESPORTIVO DE SAÚDE E BEM-ESTAR”

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A presente medida tem como objetivo a criação do Parque Urbano de Lagos – Complexo Desportivo de Saúde e Bem-estar, na área do atual Campo da Feira, a sul do Estádio Municipal de Lagos. Conforme referido no Programa Preliminar, já elaborado pelo Município de Lagos, esta área constitui uma das “portas de entrada” da Cidade de Lagos, apresentando-se, fundamentalmente, como uma área de estacionamento e realização temporária de feiras/mercados e, evidenciando necessidades de requalificação funcional, ambiental e paisagística, de forma a dignificar aquele local e torná-lo um verdadeiro e efetivo espaço de fruição pública.

A intervenção nesta área deverá prever uma área destinada a estacionamento, que discipline o estacionamento de veículos ligeiros e pesados, de apoio nomeadamente ao Estádio Municipal e aos demais equipamentos de utilização coletiva previstos para a sua envolvente próxima, assim como a requalificação do principal acesso viário à zona (aspetos que estavam previstos, para esta área, no PU de Lagos). Igualmente, deverá contribuir para promover a recuperação paisagística das margens da Ribeira de Bensafrim e a valorização da flora autóctone, considerando critérios de sustentabilidade ambiental, potenciando a regeneração dos ecossistemas.

A intervenção deverá ainda de atender aos seguintes aspetos:

- Adaptação às alterações climáticas, designadamente a subida do nível médio das águas, observando os normais fluxos resultantes dos efeitos da maré, e atendendo ao facto de uma parte considerável da área ser abrangida por “Zonas Ameaçadas pelas Cheias” no âmbito da delimitação concelhia da REN;
- A criação de percursos pedonais devidamente definidos e balizados, permitindo a sua identificação pelos utilizadores;
- A versatilidade dos espaços para acolher outras instalações e utilizações, permanentes e/ou ocasionais/temporárias compatíveis com os usos dominantes, designadamente, equipamentos de saúde, desporto e bem-estar ao ar livre (pump track, workout, skate park e/ou street basket, pequeno campo de jogos, etc.) e o acolhimento de determinados eventos públicos, se possível.
- Em complementaridade será de prever a implantação de instalações sanitárias, bem como de mobiliário urbano com durabilidade e qualidade.



Área de intervenção

0 0,07 0,15 Km



02 Requalificação
integral de
espaços verdes
existentes

Área total
intervenção:
1,19 ha

Localização:
Parque Dr. Júdice Cabral

ESTIMATIVA DE
CUSTOS:
Valor a estimar

PRIORIDADE:
Elevada

PROGRAMAÇÃO
TEMPORAL:
Ano 1 – Ano 5

ENTIDADES:
Responsável:
CM de Lagos

2.1 REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DR. JÚDICE CABRAL

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A intervenção do Parque Dr. Júdice Cabral (também conhecido por Parque das Freiras) visa a requalificação do espaço, consolidando-o como um equipamento de uso público, de recreio ativo e passivo, voltado para a realização de eventos culturais ao ar livre (ex.: concertos, peças de teatro) e ainda como elemento de proteção e valorização da muralha renascentista, classificada como Monumento Nacional.

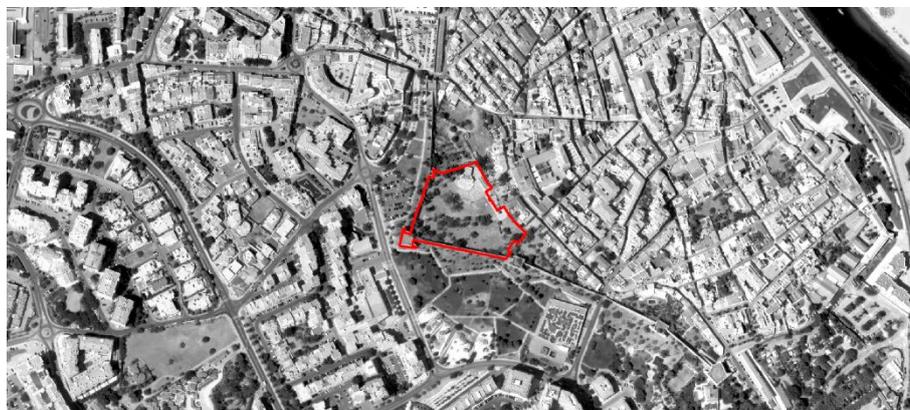
As intervenções de requalificação devem contemplar:

- A circulação pedonal acessível no espaço e nas ligações ao exterior (Largo Dr. Vasco Garcias e área das Hortas urbanas), e ainda definição de áreas dedicadas ao recreio passivo e ativo (zonas de estadia com bancos e mesas pin-nic, parque infantil, equipamentos de ginásio ao ar livre, etc.);
- Recuperação do anfiteatro (bancadas), que poderão constituir, também, no uso quotidiano do espaço, uma mais valência para estadia (espaço aberto para descanso e contemplação do património existente; área propensa a momentos de leitura, etc.);
- Requalificação do palco e das instalações de apoio, criando as devidas condições para a realização do mais diverso tipo de eventos;

Relativamente à estrutura verde, deve priorizar-se a manutenção da vegetação existente (em boas condições fitossanitárias), a plantação de novas árvores (criação de bosques urbanos) e outras plantações multiestrato, consolidando a EEM. As espécies vegetais escolhidas serão maioritariamente autóctones, com baixa exigência de rega e manutenção.

Deve ainda assegurar-se a sustentabilidade dos materiais e das opções técnicas, com aplicação de pavimentos permeáveis, criação de bacias de retenção e infiltração (que poderão ser aproveitadas para encaminhamento para rega no espaço de hortas urbanas) e implementação de sistemas de rega inteligentes/eficientes.

Importa salientar a complementaridade entre esta medida e a medida 2.8 *Requalificação do Largo Dr. Vasco Garcias*, que irá marcar a principal entrada no Parque Dr. Júdice Cabral.



Área de intervenção

0 0,13 0,25 Km



02 Requalificação
integral de
espaços verdes
existentes

**Área total
intervenção:**

0,31 ha

Localização:

Hortas Urbanas de Lagos

**ESTIMATIVA DE
CUSTOS:**

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

**PROGRAMAÇÃO
TEMPORAL:**

Ano 1 – Ano 5

ENTIDADES:

Responsável:
CM de Lagos

2.2 REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DAS HORTAS URBANAS DE LAGOS

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A intervenção nas Hortas Urbanas de Lagos visa, por um lado, a reorganização e expansão dos talhões atualmente utilizados para cultivo, bem como, por outro lado, promover a possibilidade de atravessamento deste espaço por parte do público.

As intervenções a realizar deverão:

- Reorganização dos talhões de cultivo, promovendo a sua expansão para norte das áreas atualmente cultivadas. As novas áreas de cultivo, percursos e vedações associados, deverão compatibilizar-se com a qualidade estética e funcional desejável, considerando a sua proximidade ao património existente e a intervenção a realizar no âmbito da medida 2.1 – Requalificação do parque Dr. Júdice Cabral;
- Promover um percurso de atravessamento da área das hortas, com recurso a pavimentos permeáveis, assegurando a ligação formal entre o Parque Dr. Júdice Cabral e a Rua da Atalaia.

Relativamente à estrutura verde, deve priorizar-se a manutenção da vegetação existente (em boas condições fitossanitárias), bem como o aumento do coberto arbóreo, para uma mais efetiva amenização climática do espaço (desde que este não provoque o excessivo ensombramento dos talhões). Promover ainda outras plantações multiestrato, potenciando a biodiversidade local e consolidando a estrutura verde.



 Área de intervenção

0 0,13 0,25 Km



02 Requalificação integral de espaços verdes existentes

Área total intervenção:

0,41 ha

Localização:

Área envolvente à Ermida de São João batista

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Média

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 5 – Ano 8

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

2.3 REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DA ERMIDA DE SÃO JOÃO BATISTA

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A Ermida de São João Batista, de origens medievais, e referida em 1325, foi profundamente remodelada na primeira metade do século XVI. Implanta-se num local historicamente importante, dada a alusão a um primitivo templo de 1174. Com o terramoto de 1755, grande parte do edifício foi arrastado pelas águas. A capela-mor é o único elemento que resta da obra renascentista. A reconstrução efetuada em inícios do século XIX foi modesta e essencialmente utilitária, tendo-se alteado as paredes da nave e construído as sacristias, que, no século XX, foram adaptadas a residências particulares, integrando tanques de lavagem e a casa do aqueduto. Neste local, era comum encontrarem-se dezenas de mulheres para lavar roupa, a da sua própria família ou de famílias mais abastadas que lhes encomendavam essa tarefa. Os sulcos existentes nas pedras que contornam os tanques evidenciam a dureza do trabalho e a frequência com que o mesmo era realizado. (<https://www.cm-lagos.pt/>)

A presente medida visa a requalificação dos jardins na envolvente mais próxima da Ermida, mas também de um conjunto de taludes e canteiros de enquadramento na envolvente dos Tanques, de modo a valorizar este conjunto arquitetónico e patrimonial.

As intervenções a realizar deverão contemplar:

- A recuperação de toda a infraestrutura associada aos tanques, bem como de outras estruturas construídas associadas;
- A requalificação as zonas pedonais e de estadia (limpeza e recuperação de pavimentos);
- A instalação de mobiliário urbano e instalação de iluminação pública/cénica;
- A instalação de estruturas geradoras de sombra (ex.: pérgolas com trepadeiras);
- A realização de ações de manutenção da vegetação existente (ex.: podas de condução, se necessárias);
- A consolidação da estrutura verde, através de novas plantações nos diferentes estratos vegetais, potenciando a densificação arbórea, a substituição/replantação das áreas arbustivas e subarbustivas, a aplicação de coberturas de solo (materiais orgânicos e inertes) e implementação de sistemas de rega inteligentes/eficientes.



Área de intervenção

0 0,13 0,25 Km



02 Requalificação integral de espaços verdes existentes

Área total intervenção:

0,06 ha

Localização:

Parque Infantil do Bairro Operário

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 3

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

2.4 REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO BAIRRO OPERÁRIO

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A intervenção no Parque Infantil do Bairro Operário visa, por um lado, a requalificação do espaço enquanto equipamento de lazer infantil e da população em geral (recuperação dos jogos infantis e equipamentos de ginásio ao ar livre) e por outro lado, o reforço da estrutura verde associada (manutenção da vegetação existente e novas plantações).

As intervenções de requalificação devem contemplar:

- A recuperação dos pavimentos, priorizando soluções duráveis, de preferência, com aplicação de pavimentos permeáveis (p.e. revestimento em estilha, grelhas de enrelvamento), adequados às alturas de queda dos equipamentos de recreio infantil;
- A requalificação e alargamento das caldeiras de plantação;
- Substituição de algumas áreas pavimentadas por canteiros com plantações multiestrato;
- Preservação da vegetação existente adequada e bem desenvolvida, promovendo-se a plantação pontual de novos elementos arbóreos (não só no espaço de jogo e recreio, mas também junto às áreas de estacionamento), que permitam aumento do ensombramento e amenização climática do espaço.



Área de intervenção

0 0,05 0,1 Km



02 Requalificação
integral de
espaços verdes
existentes

Área total
intervenção:

0,13 ha

Localização:

Largo Dr. Vasco Garcias

ESTIMATIVA DE
CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO
TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 5

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

2.5 REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DR. VASCO GARCIAS

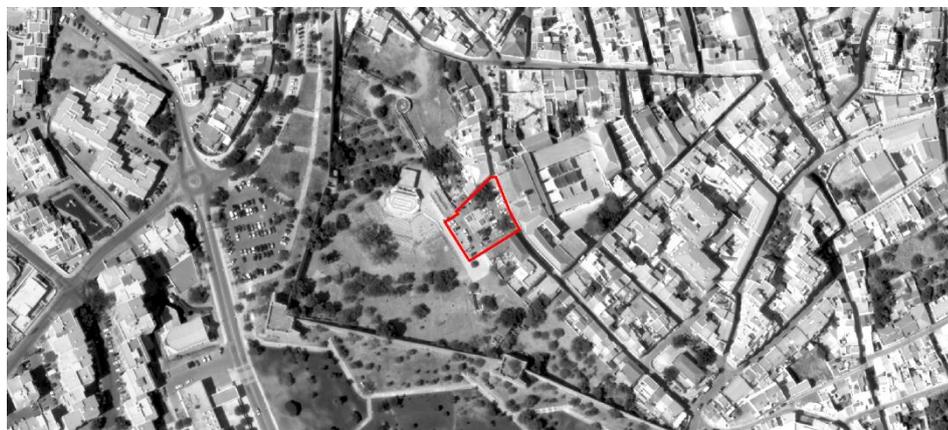
DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A intervenção do Largo Dr. Vasco Garcias visa a sua requalificação, considerando as suas diversas valências: área de estadia da população residente, praça de encontro/receção junto à principal entrada do Parque Dr. Júdice Cabral e espaço de enquadramento ao património construído (Igreja da Nossa Senhora do Carmo).

As intervenções de requalificação devem contemplar:

- Reorganização/condicionamento de estacionamento e circulação automóvel (analisar a possibilidade de criação de uma área de estacionamento complementar junto ao Parque Dr. Júdice Cabral)
- Recuperação das estruturas construídas existentes (fontes/tanques, bancos-muretes, escadas e floreiras);
- Substituição de mobiliário urbano e da iluminação;
- Aumento das áreas permeáveis, através da substituição parcial das áreas pavimentadas por áreas ajardinadas (as quais devem abranger, em termos de desenho, as árvores existentes), associadas a novas plantações de elementos vegetais multiestrato.

Neste âmbito, salienta-se que esta área foi já objeto de um Estudo Prévio de Arranjos Exteriores, que será desenvolvido, posteriormente, em sede de Projeto de Execução.



Área de intervenção

0 0,05 0,1 Km



02 Requalificação integral de espaços verdes existentes

Área total intervenção:

0,15 ha

Localização:

Praça e Campo de Jogos na Rua Vicente Dias

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Média

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 5 – Ano 8

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

2.6 REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA E ZONA DE JOGOS DA URBANIZAÇÃO DA RUA VICENTE DIAS

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A presente medida visa a requalificação do espaço público da praça e campo de jogos da urbanização da rua Vicente Dias, tendo como objetivo a sua recuperação como espaço público de recreio ativo e passivo da população e como elemento de consolidação da estrutura verde urbana, de melhoria ambiental e bioclimática no meio urbano.

Devem contemplar-se as seguintes intervenções:

- Requalificação dos campos de jogos, garantindo a sua utilização segura por parte da população;
- Requalificação das zonas pedonais e de estadia exteriores, com recuperação de pavimentos, muros, caldeiras de árvores danificadas e instalação de mobiliário urbano (bancos, mesas e iluminação);
- Instalação de parque infantil e colocação de equipamentos de ginásio ao ar livre;
- Ações de manutenção (ex.: podas de condução) da vegetação existente;
- Consolidação das áreas arbustivas e subarbustivas onde se verifique carência de material vegetal, incluindo replantações e aplicação de revestimento do solo (material orgânico e inerte);
- Consolidação da estrutura verde, através de plantação novos exemplares arbóreos para criação de sombra e amenização climática do espaço (criação de bosques urbanos) e outras plantações multiestrato. As espécies vegetais escolhidas serão maioritariamente autóctones de menor exigência de rega e manutenção.

De salientar que deverá ser ponderada a redução das áreas pavimentadas e conseqüente aumento da área ajardinada/permeável. Deve ainda assegurar-se a sustentabilidade dos materiais e soluções técnicas adotadas, incluindo a implementação de sistemas de rega inteligentes/eficientes.



Área de intervenção

0 0,05 0,1 Km



02 Requalificação integral de espaços verdes existentes

Área total intervenção:

0,1 ha

Localização:

Jardim da Rua Júlia Barroso

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Baixa

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 8 – Ano 10

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

2.7 REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DA RUA JÚLIA BARROSO

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A presente medida visa a recuperação do Jardim da Rua Júlia Barroso, vocacionando-o para o recreio passivo e ativo da população, bem como para a consolidação da estrutura verde urbana, amenização climática e melhoria da paisagem urbana.

As ações de requalificação devem contemplar a criação de áreas pedonais (definição de passeios dentro do espaço verde), a instalação de mobiliário urbano (bancos e mesas) e iluminação, devendo equacionar-se, simultaneamente, a colocação de equipamentos de recreio infantil e de ginásio ao ar livre.

Relativamente à estrutura verde, pretende-se a criação de um maciço bem definido, priorizando a manutenção da vegetação existente em boas condições fitossanitárias (principalmente do estrato arbóreo), complementando-a com a plantação de novos exemplares multiestrato e com a sementeira de prados floridos.

Deve ainda assegurar-se a sustentabilidade dos materiais e das soluções técnicas adotadas, com aplicação de pavimentos permeáveis e implementação de sistemas de rega inteligentes/eficientes.



Área de intervenção

0 0,05 0,1 Km



02 Requalificação integral de espaços verdes existentes

Área total intervenção:

0,24 ha

Localização:

Avenida das Comunidades Portuguesas (entre a rotunda do *Intermarché* e a rotunda do Centro de Saúde)

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Média

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 3 – Ano 5

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

2.8 REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A intervenção na Avenida das Comunidades Portuguesas (troço entre a rotunda do *Intermarché* e a rotunda do Centro de Saúde) visa, principalmente, a mitigação dos conflitos registados entre o estrato arbóreo e estruturas construídas (degradação de passeios e fraturas em muros de lotes privados), tendo simultaneamente o objetivo de contribuir para potenciar este eixo viário como um dos principais conetores ecológicos da estrutura ecológica municipal.

As intervenções de requalificação devem contemplar:

- A supressão de parte do canteiro existente, entre via automóvel e passeio, sempre que se registre uma largura inferior a 1 m, de modo a maximizar a área pedonal (de salientar que a área diminuta de canteiro dificulta o desenvolvimento normal da vegetação e das ações de manutenção); a supressão da área de canteiro deve ser pavimentada com os materiais do pavimento adjacente;
- O abate dos elementos arbóreos da espécie *Casuarina sp.* e a substituição exemplares de espécie(s) autóctone(s) (as replantações deverão ser efetuadas sempre que exista espaço livre apropriado, evitando a proximidade com muros e passeios);
- Replantação multiestrato dos canteiros existentes, com aplicação de coberturas de solo (materiais orgânicos e inertes) e atualização do sistema de rega (assegurar a implementação de sistemas de rega eficientes/inteligente).



Área de intervenção

0 0,13 0,25 Km



02 Requalificação integral de espaços verdes existentes

Área total intervenção:

0,8 ha

Localização:

Urbanização Dunas Douradas - zona da praça central (Meia Praia)

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Baixa

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 8 – Ano 10

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

2.9 REFORMULAÇÃO DA PRAÇA DA URBANIZAÇÃO DUNAS DOURADAS

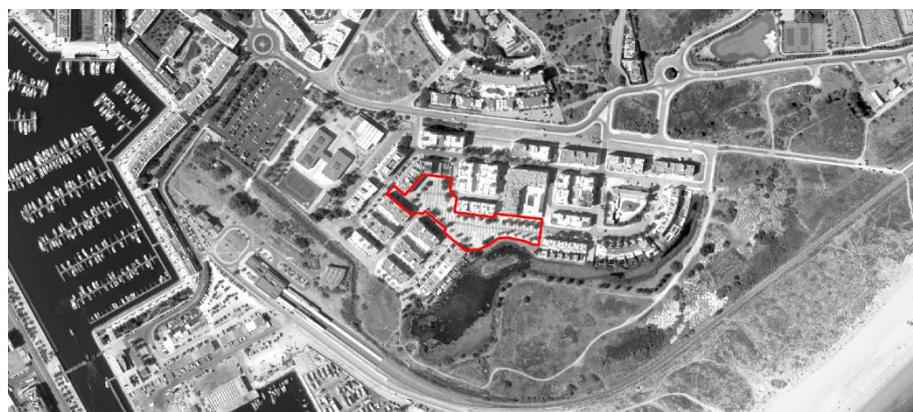
DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A intervenção preconizada para a Praça da Urbanização Dunas Douradas visa, por um lado, promover ações concretas de adaptação às alterações climáticas em meio urbano e, por outro, consolidar a estrutura ecológica municipal e o aumento da oferta de espaços verdes de proximidade na urbanização e nas zonas urbanas mais próximas.

As intervenções de reformulação destinam-se a converter esta praça ajardinada num jardim público e devem contemplar:

- A reformulação da área da praça, através da redução da área pavimentada (em cerca de 50%) e implementação de áreas ajardinadas, voltadas para o recreio ativo e passivo da população, bem como para o enquadramento visual das áreas envolventes; o desenho das novas áreas ajardinadas deve abranger as árvores existentes, suprindo-se as respetivas caldeiras de plantação.
- A criação de áreas de estadia e descanso, espaços de circulação pedonal e ciclável e áreas de recreio ativo;
- A recuperação das estruturas construídas (floreiras e bancos-muretes) e das caldeiras de plantação a preservar;
- A manutenção da vegetação existente (em boas condições fitossanitárias) e a densificação arbórea, contribuindo para tornar o ambiente menos inóspito nos dias mais quentes e mais abrigado dos ventos. Deverão também ser promovidas outras plantações multiestrato, potenciando a biodiversidade e trazendo uma maior diversidade para este jardim;
- A sustentabilidade dos materiais e soluções técnicas utilizadas, incluindo a implementação de pavimentos permeáveis, de soluções urbanas de drenagem sustentável e de sistemas de rega inteligentes/eficientes.

Importa salientar que a Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais (UTPEM) se encontra a desenvolver um Projeto de Arranjos Exteriores que contempla as medidas acima expostas.



Área de intervenção

0 0,13 0,25 Km



02 Requalificação integral de espaços verdes existentes

Área total intervenção:

0,11 ha

Localização:

Rua da Várzea (Luz)

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Média

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 3 – Ano 5

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

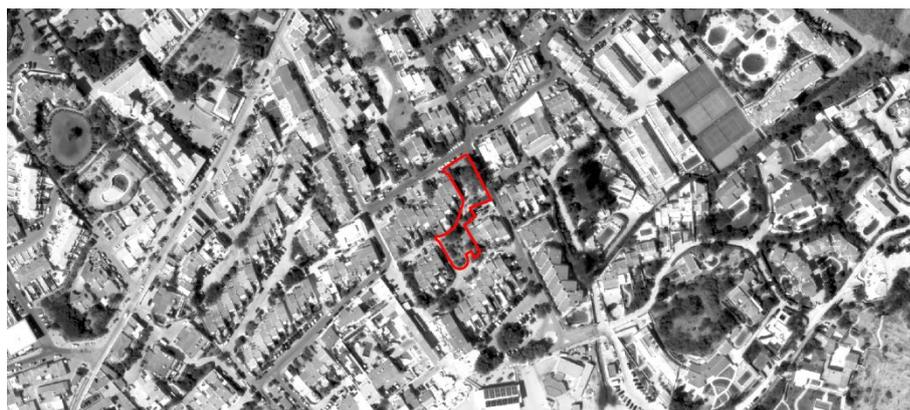
2.10 REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO VERDE DA RUA DA VÁRZEA

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A intervenção no Espaço Verde da Rua da Várzea, na proximidade da Praia da Luz, visa a requalificação das áreas pedonais, através da sua definição e pavimentação, a recuperação dos equipamentos de recreio ativo (ginásio ao ar livre), a instalação de mobiliário urbano e iluminação.

Relativamente aos elementos vegetais, pretende-se a criação de uma estrutura verde bem definida, priorizando a manutenção da vegetação existente em boas condições fitossanitárias (principalmente o estrato arbóreo), complementada pela plantação de novos elementos arbóreos e de outras plantações multiestrato, bem como sementeira de prados floridos com espécies de sequeiro.

Deve ainda assegurar-se a sustentabilidade dos materiais e das soluções técnicas adotadas, com aplicação de pavimentos permeáveis, definição de áreas a manter em regime de sequeiro e, nas áreas a regar, implementação de sistemas inteligentes/eficientes.



Área de intervenção

0 0,05 0,1 Km



02 Requalificação integral de espaços verdes existentes

Área total intervenção:

0,06 ha

Localização:

Jardim da Igreja da Luz (Luz)

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 5

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

2.11 REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DA IGREJA DA LUZ

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A medida de requalificação do Jardim da Igreja da Luz visa a sua recuperação enquanto elemento da estrutura verde urbana, bem como a sua potenciação como equipamento de recreio passivo (espaço verde), de uso público da população da vila da Luz e dos seus visitantes.

As ações de requalificação contemplam a formalização de áreas pedonais (definição e recuperação de passeios dentro do espaço verde), permitindo o acesso desde as ruas adjacentes através de escadas e/ou rampas, eliminando parcialmente ou contornando as barreiras físicas existentes. Pretende-se, também, criar zonas de estadia com colocação de bancos e estruturas de sombra (p.e. pérgolas com plantação de trepadeiras).

Pretende-se, simultaneamente, contribuir para a densificação da estrutura verde, priorizando a manutenção da vegetação existente, aliada à plantação de árvores e de outros exemplares de arbustos, subarbustos e herbáceas de revestimento.

Deve ainda assegurar-se a sustentabilidade dos materiais e das soluções técnicas adotadas, com aplicação de pavimentos permeáveis e implementação de sistemas de rega inteligentes/eficientes.



Área de intervenção

0 0,05 0,1 Km



03 Intervenções tipo em espaços verdes existentes

Área total
intervenção:

3,07 ha

Localização:

Diversos Espaços Verdes

ESTIMATIVA DE
CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO
TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 10

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

3.1 REFORÇO DA ARBORIZAÇÃO

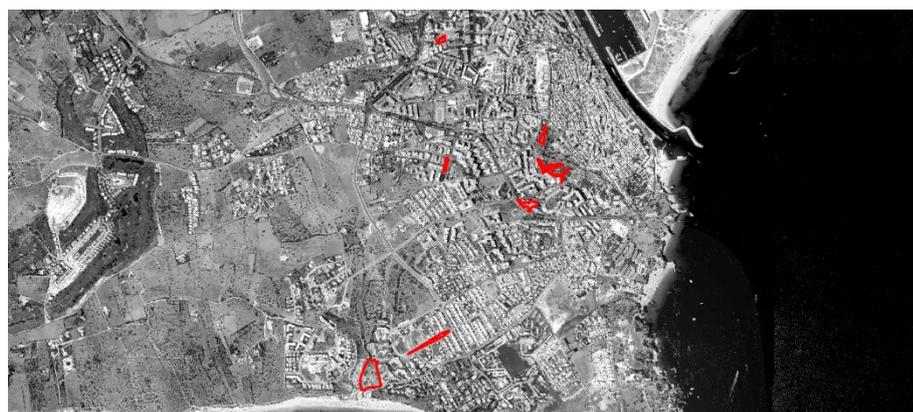
DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

Esta medida visa a consolidação da estrutura verde, através do incremento do coberto arbóreo nas áreas urbanas. Deverá procurar-se, através de novas plantações, a formação de maciços arbóreos e/ou maciços arbustivos de grande porte em espaços verdes existentes, onde exista espaço disponível para o desenvolvimento destes exemplares.

Esta ação irá contribuir de forma direta para um aumento do sequestro de carbono e aumento de áreas de sombra (amenização climática e redução da “ilha de calor”), contribuindo para a biodiversidade e para os fluxos ecológicos em meio urbano.

As espécies arbóreas a plantar deverão ser maioritariamente autóctones e edafoclimaticamente adaptadas, incluindo tanto espécies de crescimento rápido como outras de crescimento lento a moderado, com vista a um faseamento e desenvolvimento distinto dos diferentes maciços (i.e., as árvores de crescimento rápido irão assegurar, a médio prazo, um conjunto de importantes funções ecológicas ambientais, as quais não poderão, logo à partida, ser asseguradas pelas espécies de crescimento mais lento; por outro lado, a longo prazo, as espécies de crescimento rápido terão de ser substituídas, havendo um conjunto de exemplares de crescimento mais lento que, então, mais desenvolvidas, asseguram essas funções). A própria natureza distinta de umas e de outras espécies trazem uma dinâmica distinta ao nível do seu desenvolvimento, contribuindo para um enriquecimento da qualidade dos espaços verdes.

Dada a natureza do clima de Lagos, as plantações arbóreas deverão estar associadas a um sistema de rega, o qual deverá funcionar durante o período de instalação dos exemplares (período de 3 a 5 anos), sempre que se verifique carência dos níveis de humidade necessários ao desenvolvimento da planta. Será desejável que os exemplares arbóreos, findo este período, tenham já um desenvolvimento radicular que permita a sua sobrevivência sem necessidade de rega artificial (exceto em períodos excessivamente prolongados de seca).



Área de intervenção

0 0,5 1 Km



03 Intervenções
tipo em espaços
verdes
existentes

**Área total
intervenção:**

0,41 ha

Localização:

Diversos Espaços Verdes

**ESTIMATIVA DE
CUSTOS:**

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

**PROGRAMAÇÃO
TEMPORAL:**

Ano 1 – Ano 10

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

3.2 SUBSTITUIÇÃO DE EXEMPLARES ARBÓREOS

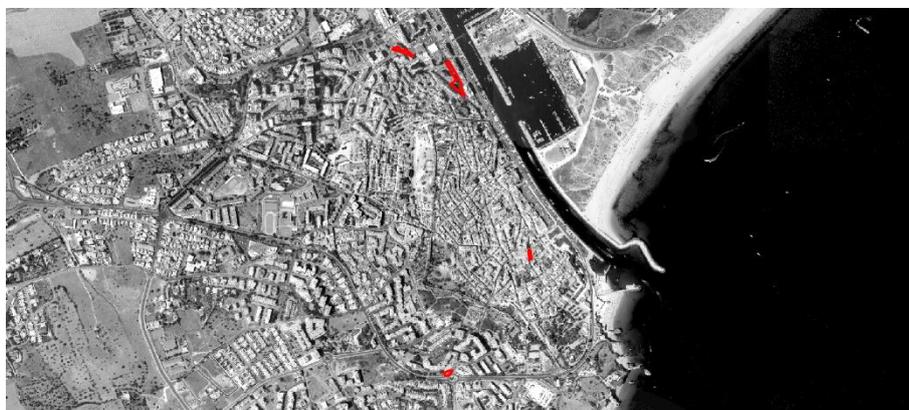
DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

Esta medida visa a substituição dos exemplares arbóreos, exemplares em mau estado fitossanitário e estético e exemplares de espécies exóticas invasoras (ex.: *Robinia pseudoacacia*) plantadas em meio urbano, por espécies autóctones ou espécies exóticas bem adaptadas às condições edafoclimáticas da região. No caso dos exemplares de *Robinia pseudoacacia*, sobretudo os que apresentam grande porte, a sua substituição por exemplares de outra espécie deverá ser faseada (a longo prazo, e de acordo com um plano de substituição previamente traçado), ponderando, a cada altura, as vantagens e desvantagens da substituição dos exemplares existentes por outras plantações de menor porte.

As plantações deverão realizar-se nas caldeiras de plantação existentes, removendo a árvore existente (parte aérea e subterrânea) sem danificar os passeios ou infraestruturas subterrâneas e aéreas.

Dada a natureza do clima da região, as novas plantações arbóreas deverão estar associadas a um sistema de rega, o qual deverá funcionar durante o período de instalação dos exemplares (período de 3 a 5 anos), sempre que se verifique carência dos níveis de humidade necessários ao desenvolvimento da planta. Será desejável que os exemplares arbóreos, findo este período, tenham já um desenvolvimento radicular que permita a sua sobrevivência sem necessidade de rega artificial (exceto em períodos excessivamente prolongados de seca).

Com a aplicação desta medida assegura-se a manutenção das funções ecológicas, ambientais e estéticas da estrutura verde e do tecido urbano onde se inserem.



Área de intervenção

0 0,38 0,75 Km



03 Intervenções
tipo em espaços
verdes
existentes

Área total
intervenção:

1,36 ha

Localização:

Diversos Espaços Verdes

ESTIMATIVA DE
CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO
TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 10

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

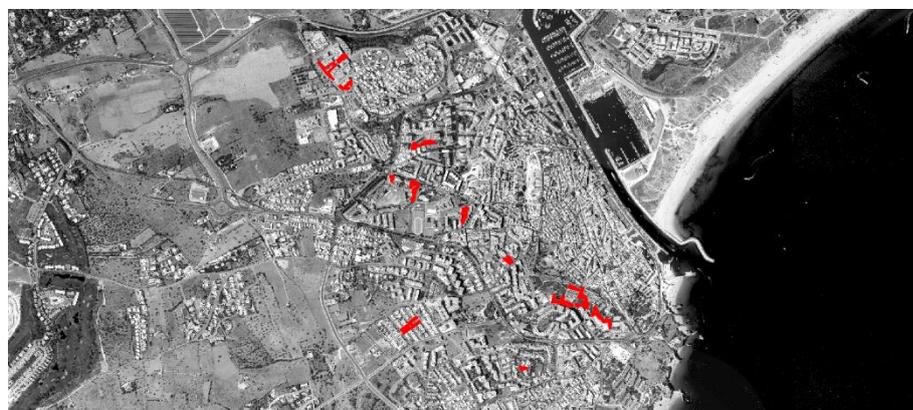
3.3 REFORÇO OU SUBSTITUIÇÃO DO COBERTO ARBUSTIVO, SUBARBUSTIVO E HERBÁCEO, INCLUÍNDO REVESTIMENTO DE SOLO E ADAPTAÇÃO DOS SISTEMAS DE REGA

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

Esta medida visa a realização de ações de reforço do estrato arbustivo, subarbustivo e herbáceo, em espaços verdes nos quais se verifica uma baixa (insuficiente) densidade de plantação (compassos de plantação demasiado espaçados) e espaços com perda parcial ou total do material de vegetal (associados, frequentemente à ocupação por áreas de prados espontâneos).

A perda de vegetação, além de prejudicar as características funcionais e estéticas concebidas para os espaços verdes, condiciona os benefícios ecológicos e ambientais, reduzindo a biodiversidade local e os fluxos ecológicos (perda de refúgio e alimento para a fauna), aumentando a exposição do solo aos agentes erosivos, contribuindo para um aumento da velocidade de escorrência da água e diminuição da capacidade de infiltração da mesma.

As ações de reforço da vegetação arbustiva, subarbustiva e herbácea, devem complementar-se com ações de cobertura de solo (orgânicos e inertes) e instalação/recuperação dos sistemas de rega.



Área de intervenção

0 0,5 1 Km



03 Intervenções
tipo em espaços
verdes
existentes

Área total
intervenção:

1,98 ha

Localização:

Diversos Espaços Verdes

ESTIMATIVA DE
CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO
TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 10

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

3.4 REDUÇÃO DAS ÁREAS DE PRADOS/RELVADOS, COM ALTERAÇÃO DO COBERTO VEGETAL E ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE REGA

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

Esta medida tem como objetivos:

- Reduzir, a médio e longo prazo, as necessidades de rega na manutenção dos espaços verdes do concelho;
- Através da alteração do coberto vegetal (substituição dos relvados/prados por maciços de arbustos, subarbustos e herbáceas de revestimento), potenciar a biodiversidade dos espaços verdes e a consolidação da estrutura verde municipal.

A redução das áreas de prados/relvados regados irá incidir sobre espaços verdes com relvados que apresentam baixa taxa de utilização por parte da população (ex.: áreas verdes anexas às urbanizações, que desempenham funções de enquadramento e não tanto de recreio ativo) e em espaços associados à rede viária (canteiros e rotundas). Associada à alteração do coberto vegetal, deverá ser prevista a incorporação de cobertura de solo (inerte e orgânico) e a instalação/recuperação dos sistemas de rega.



□ Área de intervenção

0 0,5 1 Km



03 Intervenções tipo em espaços verdes existentes

Área total intervenção:

-

Localização:

- 1 - Urbanização Cerro das Mós
- 2 - Urbanização na Rua Vicente Dias (zona do jardim)
- 3 - Praça do Poder Local
- 4 - Rua Gonçalves Zarco

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 5

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

3.5 INCORPORAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO EM ESPAÇOS VERDES EXISTENTES

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

Esta medida tem como objetivo principal o aumento da dotação de equipamentos de recreio infantil no município, através da incorporação de novos espaços de jogo e recreio em espaços verdes existentes, assegurando, assim, uma melhoria da função recreativa associada à estrutura verde urbana.

Note-se que, complementarmente à instalação de equipamentos de recreio infantil (que são o principal foco desta medida), poderá ser prevista a instalação de outros equipamentos (ex.: ginásio ao ar livre) potenciando um maior convívio social e vivência intergeracional dos espaços verdes.

Consoante a dimensão e características dos espaços, deverá ser ponderada a distribuição, a área total ocupada pelos equipamentos de recreio, as respetivas cores e materiais (incluindo pavimentos associados), de modo a não prejudicar a leitura conjunta, a qualidade estética e funcional e a legibilidade dos espaços.

Nesta medida, está considerada apenas a instalação de equipamentos de recreio infantil em espaços verdes existentes. Para completar a rede de oferta deste tipo de equipamentos, deverá ser ponderada a sua inclusão no âmbito das medidas enquadradas na tipologia “01 - Criação de Novos Espaços Verdes Urbanos”.



Área de intervenção

0 0,5 1 Km



03 Intervenções tipo em espaços verdes existentes

Área total intervenção:

-

Localização:

Urbanização VITASOL
PARK

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 5

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

3.6 SUBSTITUIÇÃO DOS SISTEMAS DE REGA EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE REGA INTELIGENTE

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

Esta medida visa a substituição dos sistemas de rega existentes por sistemas de rega urbana inteligente, os quais permitem identificar consumos excessivos ou roturas e dosear a rega em função das condições meteorológicas. Os sistemas de rega inteligentes, que pressupõe a instalação de todo um sistema tecnológico de *software* e *hardware*, com os necessários equipamentos de gestão (plataforma eletrónica), comunicação (antenas da rede LoRa) e rega (caixas de comando, medidores de caudal e electroválvulas), estão ainda associados a uma estação meteorológica, que faz a análise de vários indicadores e, em função dos mesmos, emite ordens para a rega, ajustando a sua frequência e caudal.

As ações de substituição/os sistemas a instalar deverão:

- Auditar a situação hídrica, energética e estado de conservação existente;
- Reaproveitar toda a água possível e reutilizá-la eficazmente;
- Garantir a máxima eficiência nos processos de rega dos espaços verdes;
- Monitorização em tempo real as condições de rega e condições climatéricas
- Automatização de todos os processos de rega
- Disponibilização de uma plataforma para atuação remota
- Conhecimento dos consumos de água e de energia.

De salientar que esta medida surge no decorrer do projeto, já implementado pelo município de Lagos, referente à Instalação de Rega Inteligente no Município de Lagos, cujo objetivo fundamental consiste em *“reduzir as perdas de água na adução e distribuição, assim como reforçar a governança dos serviços de água (urbano e regadio publico) no Município de Lagos. A intervenção em curso está essencialmente associada à redução das perdas de água que possam ocorrer de forma desnecessária, tendo por base um dos seguintes cenários: i) A recolha de dados meteorológicos, que vão ligar/desligar os sistemas de rega para os espaços ajardinados; ii) A ocorrência de ruturas nas tubagens de rega; iii) Os atos de vandalismo que ocorrem com frequência nos espaços verdes.”*

04 Melhoria da conectividade ecológica

Área total intervenção:

1,55 ha

Localização:

Troço da linha de água adjacente à Av. da Fonte Coberta até a Urbanização Marina Sol

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 5

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

Envolvidas:

APA/ARH

4.1 RENATURALIZAÇÃO DA LINHA DE ÁGUA DESDE A FONTE COBERTA ATÉ A URBANIZAÇÃO MARINA SOL

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

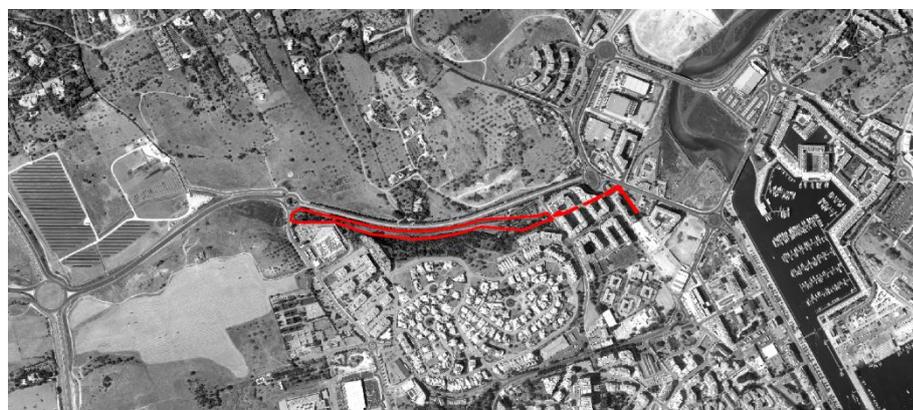
A presente medida visa a renaturalização de uma linha de água, num troço que se prolonga desde a Fonte Coberta até à urbanização Marina Sol, potenciando este corredor ecológico de interface urbano-rural, na zona norte da cidade de Lagos. Através desta intervenção, promove-se o aumento da infiltração das águas e uma dinâmica hidráulica mais naturalizada da ribeira, bem como uma diminuição da velocidade de escorrência, através da potenciação e consolidação da vegetação ripícola associada à linha de água.

Esta medida compreende dois troços da ribeira, com características distintas: um primeiro troço, mais a montante, paralelo à avenida da Fonte Coberta; e um segundo troço, que se estabelece em solo predominantemente artificializado, correspondente ao atravessamento das áreas da urbanização Marina Sol.

No troço mais a montante, as ações previstas pressupõem a limpeza, a remoção de vegetação invasora e a renaturalização/estabilização das margens, através de novas plantações (de espécies ripícolas autóctones), criando condições de suporte para os diversos tipos de flora e fauna. Serão, também, criadas pequenas bacias de retenção, suportadas por “mini-açudes”. De salientar que esta área mais a montante se encontra classificada, no PU de Lagos, como “Área Verde de Proteção e Enquadramento”.

No segundo troço, as ações pressupõem, sempre que possível, um alargamento da zona das margens (devendo ser ponderada a reformulação/adaptação de muros ou outras estruturas construídas (de modo a aumentar a secção de vazão). Para isso, deverá ser também avaliada a possibilidade de reorganização dos espaços de circulação automóvel (supressão de área de estacionamento) e pedonal, criando-se espaço para novas plantações (plantação de espécies ripícolas autóctones em multiestrato) sempre que esta ainda seja possível.

Importa, por último, salientar a complementaridade entre esta medida e a medida “1.4 Criação da Área Verde de Recreio e Lazer da Fonte Coberta”, criando-se uma significativa área de continuidade ecológica numa das principais portas de entrada na cidade de Lagos.



Área de intervenção

0 0,25 0,5 Km



04 Melhoria da conectividade ecológica

Área total intervenção:

97,59 ha

Localização:

Paul de Lagos e margens da Ribeira de Bensafirim

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 5

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

Envolvidas:

APA/ARH, ICNF

4.2 RECUPERAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL DO PAUL, INCLUINDO A REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE BENSAFRIM

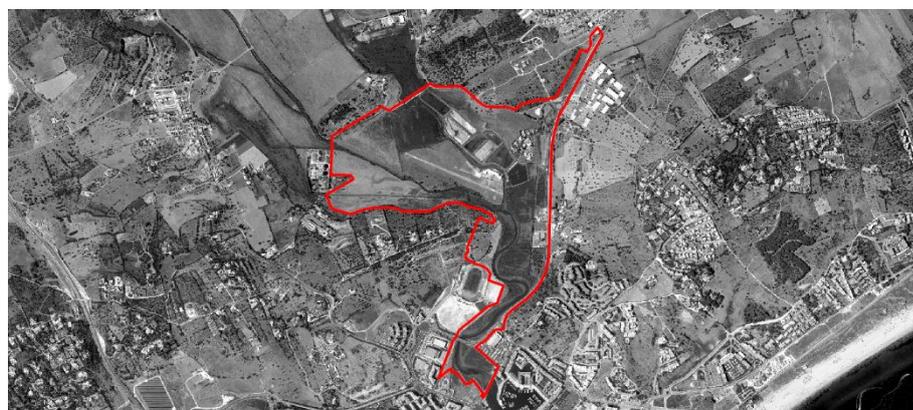
DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

Esta medida enquadra-se nas disposições do artigo 34º/1 do regulamento do PU de Lagos, onde se estabelecem, para a área de Parque Urbano (Área de Verde de Recreio e Lazer) os seguintes objetivos: a recuperação paisagística das margens da Ribeira de Bensafirim; a criação de percursos pedonais a unir as duas margens; a instalação de uma ciclovia a ligar ao parque desportivo e à marginal e Lagos; a recuperação e valorização da flora autóctone; e criação de um parque com áreas sociais, recreativas e de lazer.

Enquadradas nos objetivos acima descritos, as ações previstas nesta medida compreendem:

- A renaturalização das zonas de sapal e recuperação das margens da Ribeira de Bensafirim, através do reforço da vegetação autóctone, estabelecendo áreas prioritárias de gestão dos tipos de habitat naturais (caso necessário, a recuperação de margens e outras zonas naturais vulneráveis deverá recorrer a técnicas de engenharia natural);
- A recuperação e integração paisagística da margem, entre o pavilhão/piscinas, recinto de feiras e estádio municipal, através do reforço da vegetação autóctone (plantações multiestrato) e instalação de percurso/passadiço;
- A criação de uma rede de trilhos e percursos ciclo-pedonais (principalmente passadiços elevados) nas duas margens da ribeira, que estabeleçam a ligação entre o passeio marítimo (Av. dos Descobrimentos) e o estádio municipal, assegurando ainda a correta conexão à área de intervenção do PP do Paul;
- A reconversão de parte do Recinto da Feira Franca de Lagos num parque com áreas sociais, recreativas e de lazer.

De referir que esta medida abrange uma parte da área do PP do Paul, onde já se estabeleceram medidas de recuperação da paisagem e das áreas e habitats naturais, bem como a criação de percursos e infraestruturas de apoio à visitação e observação da natureza.



Área de intervenção

0 0,5 1 Km



04 Melhoria da conectividade ecológica

Área total intervenção:

3,52 ha

Localização:

Barranco do Porto de Mós
(linha de água)

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Média

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 3 – Ano 5

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

Envolvidas:

APA/ARH

4.3 VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DO VALE DE PORTO DE MÓS

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

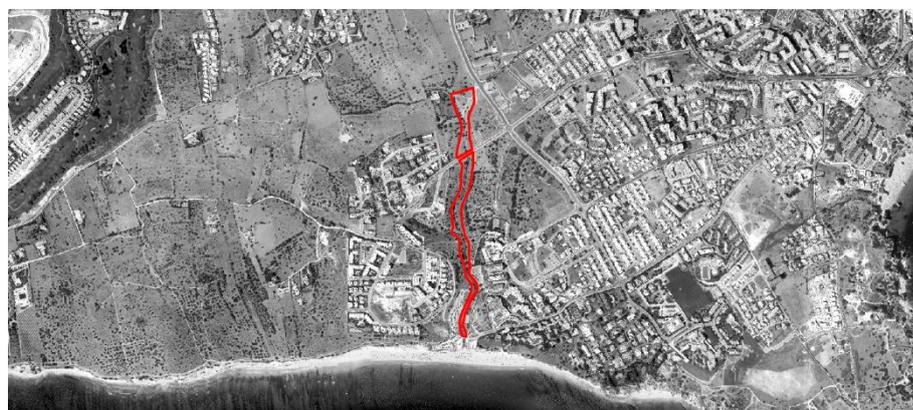
Esta medida visa o “fecho” do “anel verde”, através da requalificação ecológica e paisagística do vale de Porto de Mós, numa zona de interface urbano-rural, compreendendo o troço da Ribeira de Porto de Mós situado entre a Escola Secundária Gil Eanes e Parque Urbano de Porto de Mós.

As diretrizes de intervenção abarcam a funcionalidade de uso (recreio passivo e ativo) conjugado com a componente ambiental e melhoria visual e funcional da paisagem. Prevê-se, ao longo deste vale, a criação de um percurso pedonal e ciclável, que permitirá uma ligação mais direta desde a zona urbana envolvente à Escola Secundária (ligação à Avenida Paul Harris, recentemente requalificada) e a Praia de Porto de Mós, assumindo-se a formalização de um conjunto de percursos de pé posto atualmente existentes. No futuro, esta intervenção poderá também beneficiar da ligação a outros trilhos previstos ou em fase de projeto, nomeadamente os troços Porto de Mós-Luz e Luz-Burgau.

Ao longo deste corredor verde, deverão ser contemplados espaços de estadia e de recreio ativo, contemplando-se a colocação de mobiliário urbano diverso.

Na execução desta medida estabelecem-se os seguintes eixos estratégicos:

- Qualificação de uma zona com potencial ecológico e recreativo tendo em vista o aumento da oferta de recreio ativo e passivo à população, num ambiente rural e natural, assegurando a proteção dos solos, vegetação, habitats naturais e áreas agrícolas presentes com criação de uma estrutura verde consolidada através da plantação multiestrato de vegetação autóctone;
- Controlo de espécies invasoras e requalificação das margens da ribeira, associadas a ações de arborização;
- Implementação de sistemas de gestão das águas da chuva, através de criação de bacias de retenção e infiltração e “mini-açudes” promovendo a biodiversidade local, o controlo do regime torrencial da ribeira e a amenização climática;
- Assegurar a integração paisagística e funcional com o Parque Urbano de porto de Mós.



Área de intervenção

0 0,38 0,75 Km



04 Melhoria da conectividade ecológica

Área total intervenção:

0,75 ha

Localização:

Ribeira da Luz

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 5

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

Envolvidas:

APA/ARH

4.4 REQUALIFICAÇÃO DA RIBEIRA DA LUZ

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

Esta medida tem como objetivo principal a requalificação da Ribeira da Luz, enfatizando as componentes ambientais, ecológicas e paisagísticas e potenciando-a como corredor ecológico de interface urbano-rural da vila da Luz.

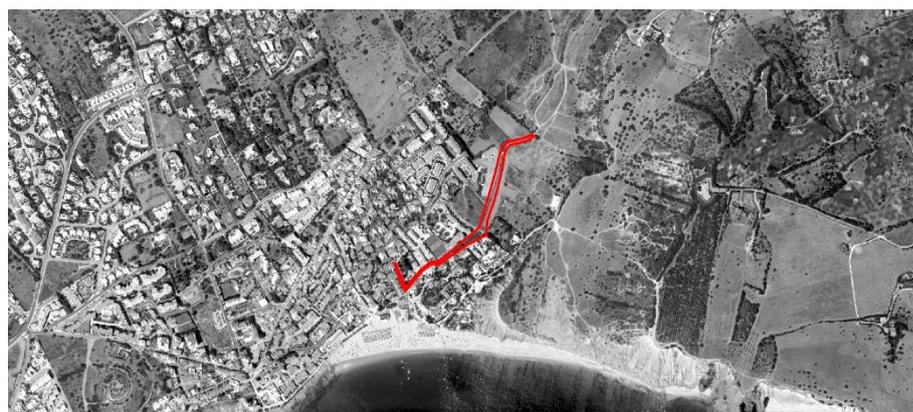
Esta medida visa ainda a melhoria da infiltração das águas, encaminhamento de escorrência, melhoria da dinâmica hidráulica e aumento da capacidade de retenção, bem como a consolidação da vegetação ripícola associada.

As ações de requalificação previstas contemplam:

- Renaturalização da paisagem ribeirinha, assegurando a proteção dos solos, vegetação, habitats naturais e áreas agrícolas presentes, através da criação de uma estrutura verde consolidada com novas plantações multiestrato de vegetação autóctone;
- Controlo de espécies invasoras (*Arundo donax*) e requalificação das margens da ribeira com novas plantações de modo a criar condições de habitats de flora e fauna autóctone.
- Implementação de sistemas de gestão das águas da chuva, através de criação de bacias de retenção e infiltração, criação de “mini-açudes”, de modo a potenciar a biodiversidade local e controlo do regime torrencial da ribeira.

Complementarmente, deverá ser contemplado o recreio passivo e ativo da população e visitantes, através da manutenção dos caminhos públicos ou de acesso público existentes e/ou criação de um percurso pedonal e instalação de mobiliário urbano, promovendo a visitação e estadia do espaço.

Esta medida contribui para a prossecução dos objetivos da UOPG 02 – Luz onde se refere a necessidade de criação de bacias de retenção para controlo do regime torrencial da Ribeira da Luz.



Área de intervenção

0 0,25 0,5 Km



05 Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas

Área total intervenção:

1,61 ha

Localização:

Várias ruas e praças do centro histórico

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 10

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

5.1 PEDONALIZAÇÃO DE RUAS E INSTALAÇÕES DE FLOREIRAS E ESTRUTURAS DE ENSOMBRAMENTO

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

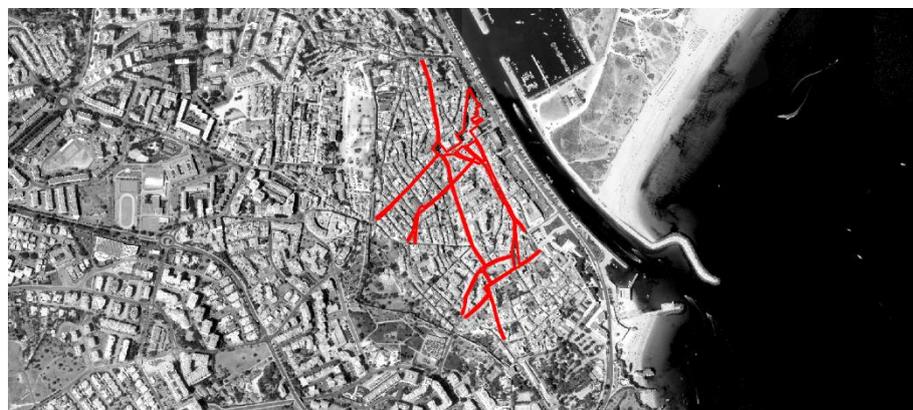
Esta medida visa a melhoria ambiental e climática do centro histórico de Lagos, através da implementação de estruturas que acomodem elemento vegetais e outras estruturas geradoras de sombra, complementadas com a priorização da criação de corredores de circulação pedonal.

Esta intervenção, ao nível do espaço público, permitirá potenciar o bem-estar dos residentes e visitantes, promover a interação social, melhorar a paisagem urbana e minimizar o efeito ilha de calor (nos dias com temperaturas máximas mais elevadas), trazendo também benefícios, em termos globais, para o comércio existente.

As ações de melhoria ambiental e climática devem contemplar:

- Organização do espaço livre (pedonal e automóvel), com colocação de estruturas tipo floreiras (com capacidade de acomodar pequenas árvores ou grandes arbustos) geradoras de sombra no espaço público, ou outras estruturas de sombreamento artificial;
- Organização do espaço automóvel, tendo por objetivo a supressão/redução da área destinada à sua circulação, priorizando-se a circulação pedonal (aumento de área e condições de segurança), associando a instalação de floreiras de árvores;
- Instalação de estruturas tipo ramada para plantação de trepadeiras (p.e. *Bougainvillea sp.*, *Wisteria sinensis* e *Lonicera japonica*);
- Instalação de floreiras ou “caixas de árvores”, priorizando plantações de pequenas árvores (em ruas com espaço canal reduzido, deve priorizar-se plantações de cultivares de forma colunar ou “fastigiata”);
- Instalação de elementos de sombreamento artificial (na impossibilidade de instalação de vegetação), com recurso a lonas ou redes, ou a instalação de pérgolas.

De salientar que esta medida deverá estar articulada com o Estudo de Tráfego, Circulação e Estacionamento da Cidade que se encontra, atualmente, a ser desenvolvido.



Área de intervenção

0 0,25 0,5 Km



05 Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas

Área total intervenção:

-

Localização:

-

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 10

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

Envolvidas:

APA/ARH

Entidades Gestoras de Campos de Golfe

5.2 REUTILIZAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA REGA

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

Face à pressão relacionada com o aumento da recorrência de períodos de seca e escassez de água, que se prevê que venha ainda a agravar-se mais, por via do contexto das alterações climáticas, a reutilização da água torna-se um meio essencial para o uso sustentável dos recursos hídricos e para a viabilidade da estrutura verde a nível municipal e regional.

De salientar que a reutilização de água (residual tratada) é uma das medidas de adaptação às alterações climáticas previstas no Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019), constituindo também um dos objetivos centrais do PIAAC-AMAL. A nível municipal, o PMAAC de Lagos identifica também a necessidade de se promover a “reutilização das águas residuais para uso agrícolas ou urbanas compatíveis com a sua qualidade final (e.g. rega de espaços verdes, limpezas de rodovias e de viaturas, agricultura ou consumo humano)”.

A implementação desta medida deverá contemplar:

- A realização de estudos técnicos e de viabilidade económica e financeira, relacionados com a reutilização de água tratada nas ETAR do concelho para rega de espaços verdes, lavagem de pavimentos e outros usos compatíveis no âmbito da gestão da infraestrutura verde;
- Elaboração de projetos e respetiva concretização das intervenções necessárias (nas ETAR, nas redes de abastecimento e distribuição, nos sistemas de rega, etc.), permitindo a reutilização de água, com garantia do cumprimento dos parâmetros de qualidade e segurança exigidos pela legislação em vigor;

Para aplicação desta medida, deverão ser tidas em conta as disposições específicas do Regime Jurídico de Produção de Água para Reutilização (DL n.º 119/2019, de 21 de agosto), aplicável à reutilização de água proveniente de estações de tratamento de águas residuais (ETAR) domésticas, urbanas e industriais, destinada a usos compatíveis com a qualidade da mesma, designadamente de rega, de usos paisagísticos, de usos urbanos e industriais. Deverão também ser tidos em conta outros documentos orientadores, como o Guia para a Reutilização de Água - Usos Não Potáveis (APA, 2019).

Neste âmbito, salienta-se que está em curso (ano de 2022) a reativação da ETAR do Alto da Falfeira, projeto que permitirá garantir a disponibilidade de água reutilizada para regar as áreas do Estádio Municipal de Lagos, prevendo-se que a obra esteja concluída no ano de 2024.

05 Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas

Área total intervenção:

1,03 ha

Localização:

Rua Dom Gaspar Leão

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Média

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 10

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

5.3 REQUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

O Viveiro Municipal é uma infraestrutura de grande importância para a gestão da Estrutura Verde Urbana. Para além de permitir o fornecimento de parte da vegetação para novas ações de plantação e replantação, estas instalações têm também importantes funções do ponto de vista da logística de funcionamento dos serviços municipais.

Deste modo, uma das intervenções de base contempladas nesta medida passa pelo desenvolvimento da atividade viveirista, através da instalação de uma nova estufa que permita a propagação de plantas ornamentais, sobretudo autóctones. Este aumento da capacidade de resposta por parte do Município será essencial, tendo em conta as intervenções previstas no âmbito do PGEVUL, mas também face aos custos (cada vez mais acrescidos) com a aquisição de vegetação e em função da necessidade de garantia da origem do material genético que será utilizado em novas plantações.

Esta medida contempla, igualmente, um conjunto de intervenções de melhoria das estruturas edificadas, como os balneários masculino e feminino, a criação de uma área social polivalente, a ampliação de lugares de estacionamento e a criação de uma área para parque de veículos afetos ao serviço de espaços verdes.



Área de intervenção

0 0,05 0,1 Km



06 Arborização / Rearborização de Arruamentos

Área total intervenção:

1,67 Km

Localização:

Av. da República | Rua Dr.
Francisco Sá Carneiro |
Rua Maria Horta Veiga |
Rua Maria Margarida
Mesquita | Rua Vicente
Dias (Aglomerado
habitacional)

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Média

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 3 – Ano 8

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

6.1 REDIMENSIONAMENTO DE CALDEIRAS E CORREÇÃO DAS ÁREAS PEDONAIS

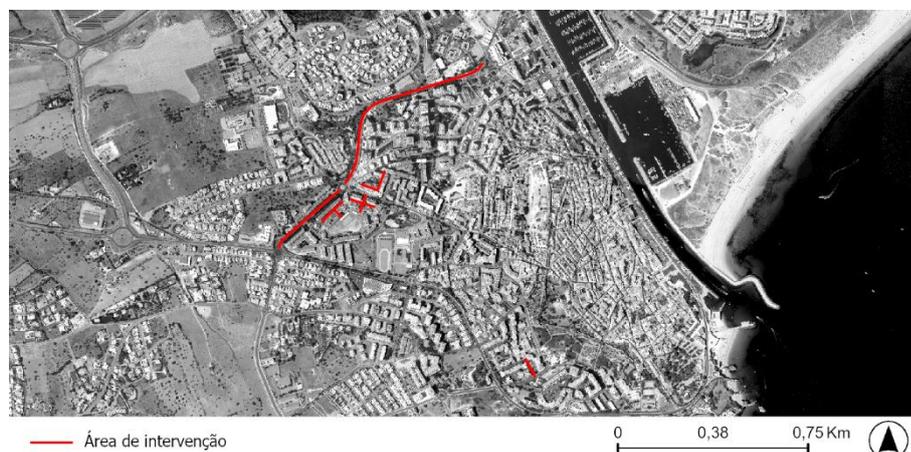
DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A presente medida visa o redimensionamento das caldeiras de plantação de árvores, em situações onde se verifica um conflito entre o desenvolvimento do sistema radicular e os pavimentos, guias, lancis, ou estruturas construídas adjacentes.

No âmbito desta medida, prevêem-se as seguintes ações:

- Executar o redimensionamento das caldeiras de plantação existentes (aumento da área útil da caldeira), compatibilizando as áreas pedonais adjacentes (correção dos pavimentos existentes);
- Instalação de grelhas (metálicas ou em betão) na área de caldeiras, caso o espaço canal de circulação pedonal disponível (ou de estacionamento automóvel, se aplicável) se torne demasiado apertado;
- Caso se verifique necessário (ex.: elementos arbóreos em falta no alinhamento, ou exemplares em mau estado fitossanitário), executar a (re)plantação de elementos arbóreos em falta, instalando-se, nesses casos, barreias laterais anti raízes compatibilizando-se com a eventual necessidade de rega durante o período inicial após plantação.

No caso específico da Avenida da República (um dos arruamentos previstos como alvo desta medida), destaca-se que a mesma será alvo de um projeto de execução que tem como objetivo a integração de uma ciclovia urbana. Destaca-se, deste modo, a importância da articulação entre esta medida e o referido projeto.



06 Arborização / Rearborização de Arruamentos

Área total intervenção:

2,75 Km

Localização:

Av. do Cabo Bojador | Rua José Afonso (1) | Rua Maria Margarida Mesquita | Rua Dr. José Francisco de Matos Nunes Silva | Av. dos Descobrimentos | Praceta Ilha da Madeira | Rua Dom Diogo de Sousa | Av. da Fonte Coberta | Rua Dr. António Guerreiro Tello (2) | Rua Prof. Joaquim Alberto Taquelim | Rua Fernão Vilarinho 1 (Meia Praia) | Rua Estevão Afonso (Meia Praia) | Rua Dr. Joaquim Sacramento Pagarete

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada / Média

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 10

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

6.2 SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES DE ARRUAMENTO

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A presente medida visa a substituição dos elementos arbóreos, plantados em arruamentos, que se apresentam mal-adaptados ao local de plantação, em mau estado fitossanitário, ou para os quais se verificam incompatibilidades com as estruturas construídas e infraestruturas subterrâneas. De salientar que, para aplicação desta medida, foram selecionados arruamentos com plantações da espécie *Casuarina sp.* (sendo uma das espécies que demonstra mais incompatibilidades com as estruturas construídas e infraestruturas subterrâneas), e outros com as espécies *Grevilea sp.*, *Ligustrun sp.* *Pinus pinea* e *Ibiscus sp.*

Encontram-se incluídas nesta medida as seguintes ações:

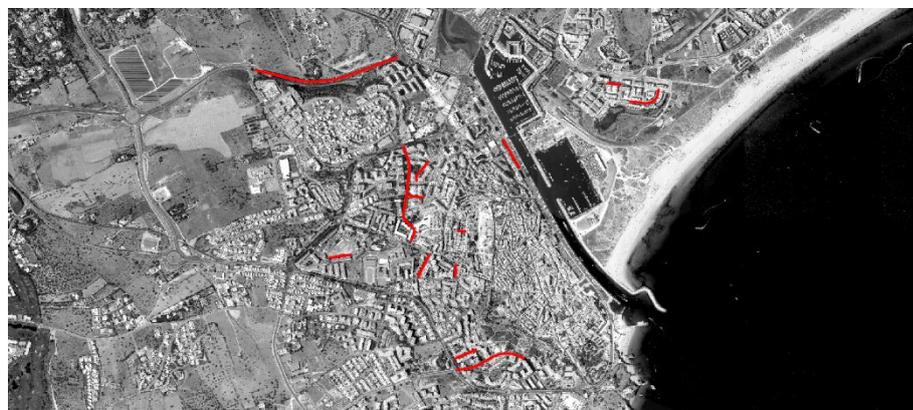
- Executar o abate e remoção do elemento arbóreo, assegurando todas as normas de segurança dos trabalhos;
- Plantação de novo elemento arbóreo, priorizando-se espécies com bom comportamento urbano, adequado à caldeira de plantação e espaço disponível. Deve assegurar-se a escolha de espécies autóctones ou, no caso de opção por espécies exóticas, deverão ser escolhidas espécies bem-adaptadas às condições edáficas de lagos;
- Instalação e/ou adequação do sistema de rega (priorizando-se sistemas de rega subterrâneos);
- Caso necessário, executar o redimensionamento ou ajustes das caldeiras de plantação e correção dos pavimentos adjacentes.

Salienta-se ainda que as árvores deverão ser substituídas quando não houver resistência biomecânica dos tecidos que formam o caule e pernas secundárias, devendo realizar-se um estudo prévio sobre as ações a realizar.

Prioridade:

Elevada - Av. do Cabo Bojador (onde se verifica já a existência de projeto de execução elaborado, com requalificação da arborização) | Rua José Afonso (1) | Av. dos Descobrimentos (troço entre Repsol e Novo Banco) | Av. da Fonte Coberta | Rua Dr. Joaquim Sacramento Pagarete | Rua Prof. Joaquim Alberto Taquelim | Rua Fernão Vilarinho 1 (Meia Praia) | Rua Estevão Afonso (Meia Praia).

Média - Rua Maria Margarida Mesquita | Rua Dr. José Francisco de Matos Nunes Silva | Praceta Ilha da Madeira | Rua Dom Diogo de Sousa | Rua Dr. António Guerreiro Tello (2).



— Área de intervenção

0 0,5 1 Km



06 Arborização / Rearborização de Arruamentos

Área total intervenção:

0,64 Km

Localização:

Rua Marreiros Netto | Rua
Dr. Francisco Sá Carneiro |
Rua Alexandre Herculano |
Rua Fialho de Almeida

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 10

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

6.3 SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES DE ARRUAMENTO (PRESENÇA DE ESPÉCIES INVASORAS)

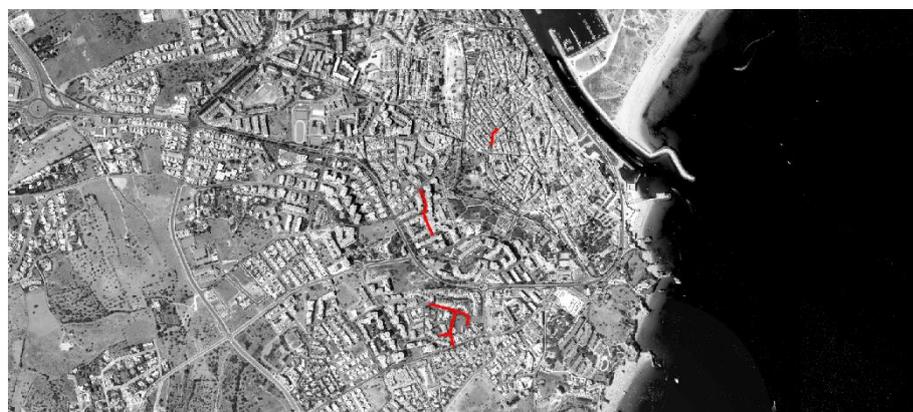
DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

Esta medida visa a substituição de elementos arbóreos de espécies exóticas invasoras (*Robinia pseudoacacia*) que se encontram atualmente plantadas em arruamentos. Esta substituição deverá ser efetuada de forma gradual: salienta-se ainda que as árvores deverão ser substituídas quando não houver resistência biomecânica dos tecidos que formam o caule e pernas secundárias, devendo realizar-se um estudo prévio sobre as ações a realizar.

Esta medida justifica-se pelo impacto que a presença desta espécie poderá ter nos ecossistemas. Conforme referido no portal Invasoras.pt, a *Robinia pseudoacacia* “pode formar povoamentos densos monoespecíficos (por vezes formam um enorme clone ligado pelo sistema radicular) impedindo o desenvolvimento de espécies que precisem de sol”. Apesar desta problemática não se aplicar diretamente aos arruamentos, poderá observar-se em áreas limítrofes. O mesmo portal destaca também que a espécie produz “muita folhada rica em azoto, que promove a alteração do solo” e que “em algumas regiões, as flores fragrantas de *Robinia pseudoacacia* competem com as espécies nativas pelos polinizadores” (<https://www.invasoras.pt/>)

Neste sentido, as intervenções a realizar no âmbito desta medida devem incluir as seguintes ações:

- Executar o abate e remoção do elemento arbóreo, assegurando todas as normas de segurança dos trabalhos;
- Plantação de novo elemento arbóreo, priorizando-se espécies com bom comportamento urbano, adequado à caldeira de plantação e espaço disponível. Deve assegurar-se a escolha de espécies autóctones ou, no caso de opção por espécies exóticas, deverão ser escolhidas espécies bem-adaptadas às condições edáficas de lagos;
- Instalação e/ou adequação do sistema de rega (priorizando-se sistemas de rega subterrâneos);
- Caso necessário, executar o redimensionamento ou ajustes das caldeiras de plantação e correção dos pavimentos adjacentes.



— Área de intervenção

0 0,38 0,75 Km



06 Arborização / Rearborização de Arruamentos

Área total
intervenção:

9,28 Km

Localização:

Rua do Estádio Municipal |
Rua B. V. de Lagos | Rua Dr.
António Guerreiro Tello (zona
pedonal) | Rua da Torraltinha
| Estrada de Porto de Mós |
Rua Gago Coutinho | Rua Raul
Brandão | Estrada do Monte
Carrapeto | Rua Santa Casa da
Misericórdia de Lagos |
Estrada da Ponta da Piedade |
EN 125 | Rua do Moinho de
Azeite | Rua Gen. Humberto
Delgado | Rua D. João III |
Rua Teixeira Gomes | Rua da
Gafaria | Rua Dom Vasco da
Gama | Rua José Afonso (2) |
Av. Cristóvão Colombo | Rua
José Manuel Paula Franco |
Rua Dr. António Guerreiro
Tello (1) | Rua Fernão
Vilarinho 2 (Meia Praia) | Rua
25 de Abril (Luz) | Rua do
Poço (Luz)

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada / Média

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 10

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

6.4 ARBORIZAÇÃO DE ARRUAMENTOS

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A presente medida visa a potenciação de novos corredores ecológicos, consolidando a estrutura verde urbana e promovendo a melhoria bioclimática, ambiental e paisagística da malha urbana.

Incluem-se nesta medida as seguintes ações:

- Executar a abertura de novas caldeiras de plantação, compatibilizando-se as áreas de estacionamento existentes, as áreas pedonais e outras áreas livres (p.e. áreas expectantes adjacentes ou canteiros).
- Plantação de novos elementos arbóreos, priorizando-se espécies com bom comportamento urbano, adequados à caldeira de plantação e ao espaço disponível. Deve assegurar-se a escolha de espécies autóctones ou, no caso de opção por espécies exóticas, deverão ser escolhidas espécies bem-adaptadas às condições edáficas de lagos;
- Instalação de barreias anti raízes;
- Instalação de sistema de rega (priorizando-se sistemas de rega subterrâneos);
- Instalação de grelhas (metálicas ou em betão) na área de caldeiras, caso o espaço canal de circulação pedonal disponível (ou de estacionamento automóvel, se aplicável) se torne demasiado apertado;
- Execução de ajuste e correção dos pavimentos adjacentes e outras infraestruturas.

Prioridade:

Elevada - Rua Dom Vasco da Gama | Rua Gen. Humberto Delgado | Rua Dr. António Guerreiro Tello (1) | Rua Dr. António Guerreiro Tello (zona pedonal) | Rua da Gafaria | Rua B. V. de Lagos | Rua Santa Casa da Misericórdia de Lagos | Rua Fernão Vilarinho 2 (Meia Praia) | Rua 25 de Abril (Luz) | Rua do Poço (Luz)

Média - Rua do Estádio Municipal | Rua da Torraltinha | Estrada de Porto de Mós | Rua Gago Coutinho | Rua Raul Brandão | Estrada do Monte Carrapeto | Estrada da Ponta da Piedade | EN 125 | Rua do Moinho de Azeite | Rua D. João III | Rua Teixeira Gomes | Rua José Afonso (2) | Av. Cristóvão Colombo | Rua José Manuel Paula Franco



— Área de intervenção

0 1 2Km



06 Arborização / Rearborização de Arruamentos

Área total
intervenção:
1,06 Km

Localização:
Rua Dr. Nataniel Costa |
Av. Paul Harris

ESTIMATIVA DE
CUSTOS:
Valor a estimar

PRIORIDADE:
Elevada

PROGRAMAÇÃO
TEMPORAL:
Ano 1 – Ano 3

ENTIDADES:
Responsável:
CM de Lagos

6.5 ARBORIZAÇÃO DE ARRUAMENTOS (EM CANTEIROS DE PLANTAÇÃO PREEXISTENTES)

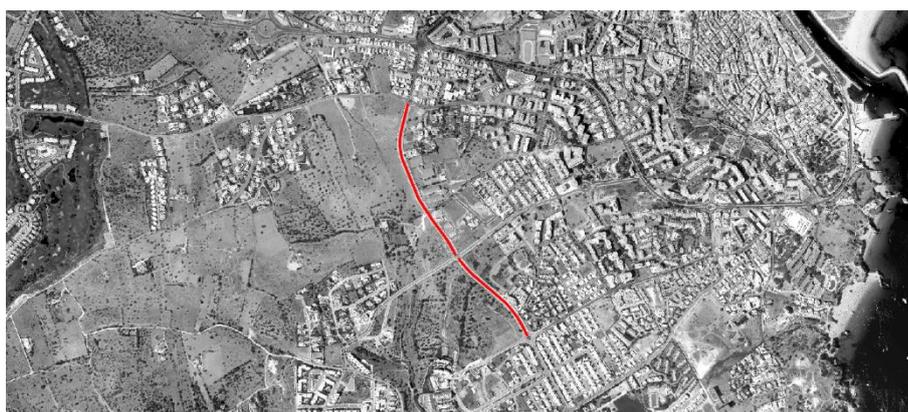
DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

Esta medida visa a consolidação da estrutura verde (em canteiros existentes) através de plantação de elementos arbóreos, promovendo a conectividade ecológica, a melhoria bioclimática, ambiental e paisagística da malha urbana.

Devem prever-se as seguintes ações:

- Executar plantações em canteiros/áreas verdes pré-existentes;
- Instalação de barreias anti raízes;
- Instalação de sistema de rega (priorizando-se sistemas de rega subterrâneos);
- Executar a cobertura de solo (material orgânico e/ou inerte).

De salientar que, no troço correspondente à Avenida Paul Harris, a arborização do lado este (nascente) da via, encontra-se já executado, sendo necessário executar a arborização do lado oeste (poente).



— Área de intervenção

0 0,38 0,75 Km



06 Arborização / Rearborização de Arruamentos

Área total intervenção:

0,89 Km

Localização:

Rua do Hospital São João
de Deus | Rua Infante de
Sagres | Rua Dr. João de
Deus | Travessa do
Cemitério

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 5

ENTIDADES:

Responsável:
CM de Lagos

6.6 REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS

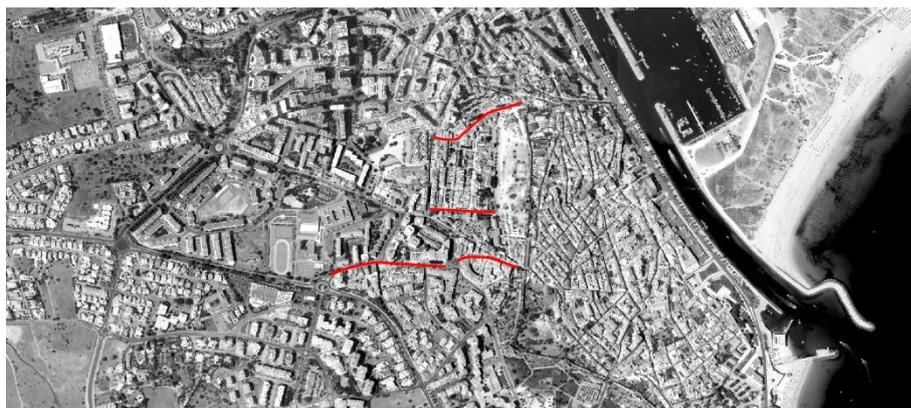
DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A presente medida visa a realização de intervenções de requalificação do espaço público associado aos arruamentos identificados, consolidando a estrutura verde da cidade e melhoria ambiental e estética da área urbana onde se inserem.

No âmbito desta medida, identificam-se um conjunto de arruamentos que estabelecem o acesso à futura área de expansão do Parque da Cidade (3ª fase do Anel Verde). Deste modo, além de se assegurar a conectividade ecológica, e também do ponto de vista da mobilidade, promove-se uma melhoria do desenho urbano destas vias, que irão constituir “portas de entrada” para o novo espaço verde a ser criado.

Incluem-se, nesta medida, o seguinte conjunto de ações:

- Executar intervenções na via automóvel, assegurando a diminuição da velocidade e do tráfego automóvel (avaliar a possibilidade de supressão/condicionamento de faixa automóvel, com objetivo de maximização da área pedonal e aumento do espaço público utilizável pela população);
- Aumento das áreas pedonais e espaço público utilizável pela população, prevendo-se a instalação de mobiliário urbano de estadia (bancos e outros) e iluminação, sempre que o espaço público existente o permita;
- Executar a abertura de novas caldeiras de plantação, compatibilizando-se as áreas de estacionamento existentes e áreas pedonais;
- Plantação de novos elementos arbóreos, priorizando-se espécies com bom comportamento urbano, adequados à caldeira de plantação e ao espaço disponível. Deve assegurar-se a escolha de espécies autóctones ou, no caso de opção por espécies exóticas, deverão ser escolhidas espécies bem-adaptadas às condições edáficas de lagos;
- Substituição dos elementos arbóreos em mau estado e recuperação de passeios (caso necessário).



— Área de intervenção

0 0,25 0,5 Km



07 Programas para os Espaços Verdes

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Média

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 10
(Periodicidade Anual)

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

Envolvidas:

Associação de Atletismo do Algarve, Federação Portuguesa de Atletismo, Juntas de Freguesia, Clubes Desportivos do Concelho (ex.: Olímpico Clube de Lagos, Clube Futebol Esperança de Lagos, e Clube R.C.D. Luzense)

7.1 EVENTO DESPORTIVO: CORRIDA VERDE DE LAGOS

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A presente medida visa a criação de um evento desportivo, com periodicidade anual, com diferentes modalidades de atletismo (corrida, trail-running, caminhada), cujos traçados sejam assentes na infraestrutura verde do Município.

O elemento diferenciador desta corrida será a descoberta dos corredores verdes e dos espaços verdes do Município (tanto os existentes como aqueles que venham entretanto a ser criados). Os principais parques e jardins poderão também funcionar como “checkpoints”, promovendo-se, a propósito deste evento, a realização de outros pequenos eventos paralelos (ex.: outras atividades desportivas, promoção de gastronomia, etc.), a ocorrer, em simultâneo, em diferentes pontos da cidade.

No âmbito desta medida, deverá ser tida em conta a experiência e know-how existente no âmbito de organização de outros eventos de atletismo, como a Meia Maratona Internacional de Lagos, o Circuito Cidade de Lagos em Atletismo ou o Corta-Mato de Barão de São João.



Fonte: <https://www.cm-lagos.pt/>



07 Programas para os Espaços Verdes

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Média

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 10
(Periodicidade a Definir)

ENTIDADES:

Responsável:
CM de Lagos

7.2 “VIV’O MERCADO”

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A presente medida tem como objetivo a promoção dos produtos hortícolas de origem urbana, produzidos nos talhões de hortas urbanas existentes no Município de Lagos. O Município terá como papel impulsionar a criação de dinâmicas associativas entre os diferentes produtores (cidadãos aderentes ao programa das hortas sociais e urbanas), que permitam, a título de exemplo, criar uma plataforma de partilha de excedentes de produção, bem como comercializar uma parte da produção, em espaços e eventos como o *Viv’o Mercado* (mercado semanal dedicado à venda de produtos, preferencialmente biológicos e locais, com produtos frescos, transformados, artesanato e tasquinhas).

Para além de poder contribuir para que exista um importante complemento ao orçamento familiar dos cidadãos aderentes, esta medida irá contribuir para um crescente interesse no desenvolvimento da agricultura urbana no concelho, com claros benefícios a nível ambiental, de saúde, mas também do ponto de vista da interação social entre a população residente.



Fonte: <https://www.cm-lagos.pt/>

07 Programas para os Espaços Verdes

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Média

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 10

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

Envolvidas:

Centro de Ciência Viva de Lagos | TAGIS | Juntas de Freguesia | ONG e Outras Associações | Grupos voluntários | Comunidade escolar

7.3 ROTEIROS DA FAUNA E FLORA

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A presente medida visa a criação de um programa de rotas temáticas de descoberta da fauna e flora, tendo por base os espaços verdes urbanos do município e outros espaços naturais do concelho. Como ponto de partida, deverão ser consideradas as diversas iniciativas (e respetivas rotas) que têm sido realizadas, neste âmbito, nos anos mais recentes.

Para além da organização periódica de visitas (diurnas ou noturnas), auxiliadas pela presença de guias com conhecimentos ao nível da fauna e da flora características da região, inclui-se também, nesta medida, a produção de publicações (brochuras, pequenos guias/livros de bolso) que permitam, em alternativa, uma visita autónoma aos espaços, com identificação das rotas, das diferentes espécies que se podem encontrar, dos tipos de *habitat* aos quais estas surgem associados, bem como às problemáticas que os afetam e às medidas que permitem potenciar a sua manutenção ou regeneração.

No âmbito desta medida, poderão ser também criadas outras rotas, nomeadamente associadas às Árvores de Interesse Público que venham a ser classificadas, bem como outros exemplares arbóreos notáveis da cidade e do concelho. Esta ação deverá ser precedida de uma análise e inventariação das potenciais árvores ou arvoredos a incluir na classificação ou outras árvores de características notáveis (idade, porte, floração, etc.) que tenham prioridade de conservação e possam ser observadas pela população (acesso público).

Caminhar e conhecer a biodiversidade na Ponta da Piedade

27 de agosto
18h00 - 19h00



VISITA GUIADA
Observação da flora e fauna.

PONTO DE ENCONTRO
Ponta da Piedade (junto ao farol).

PARTICIPAÇÃO GRATUITA
Inscrições prévias obrigatórias, através de formulário disponível em cm-lagos.pt

Limitado a um número máximo de 10 participantes.



Brochura de Divulgação da “Caminhada da Biodiversidade”, promovida pelo Município de Lagos e pela Associação “A Rocha” | Fonte: <https://correiodelagos.com/>

07 Programas para os Espaços Verdes

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Média

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 10

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

Envolvidas:

Centro Cultural de Lagos
| Promotores de Espectáculos

7.4 ROTEIROS DA MÚSICA

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A presente medida visa a criação de um evento musical periódico e itinerante, que transforme os espaços verdes do concelho em palco para a realização de séries de concertos (replicando eventos como o “Lagos Nights Out – Noites no Cais”, que inclui a realização de concertos no Cais das Descobertas, junto das muralhas de Lagos).

O grande objetivo desta medida será promover, de forma simultânea, a divulgação cultural, bem como a visita aos espaços verdes do concelho. Os concertos poderão ser realizados em diferentes modalidades: evento semelhante a um pequeno festival, com concertos em diferentes espaços verdes com localização próxima; série de concertos temáticos; concertos de entrada livre, sujeita a reserva prévia ou a pagamento de bilhete.

A escolha dos locais (espaços verdes) para realização dos concertos deve ter em conta a capacidade carga dos espaços, o número de participantes expectável em cada evento, bem como a logística inerente à realização dos espetáculos, consoante o grau de complexidade dos mesmos.



Evento “Lagos Nights Out – Noites no Cais”, que inclui a realização de concertos no Cais das Descobertas, junto das muralhas de Lagos | Fonte: <https://www.cm-lagos.pt/>

08 Educação e Sensibilização Ambiental

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 10
(Periodicidade anual)

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

Envolvidas:

Grupos voluntários |
Comunidade escolar |
Lares da Santa Casa da
Misericórdia de Lagos |
Sapadores Florestais |
TAGIS | Centro de
Ciência Viva de Lagos |
Associação Bandeira
Azul da Europa | Juntas
de Freguesia

8.1 “SEMANA VERDE”

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

Através da presente medida, pretende-se dar continuidade à realização de um evento anual, com duração semanal, que tem sido promovido pelo Município de Lagos, no âmbito do Dia Mundial da Árvore e do Dia Mundial da Água: a “Semana Verde”. Este evento inclui um conjunto de ações dedicadas ao ambiente, relacionadas com a preservação da biodiversidade, os resíduos, a recuperação dos ecossistemas, as alterações climáticas, entre outros, envolvendo toda a comunidade e as diferentes faixa etárias:

- Ações de plantação de árvores e arbustos;
- Exposições dedicadas a fauna e flora (trabalhos manuais, pinturas, esculturas, outras instalações);
- Programa musico-cultural com exposição de músicas, poemas, outros, alusivos ao ambiente;
- Visitas de estudo aos principais espaços verdes da cidade e áreas naturais do concelho (Áreas da Rede Natura 2000, Albufeira da Bravura, Mata Barão São João, Ribeira de Bensafrim e Odiáxere e Ria Alvor);
- Visitas guiadas de observação de fauna e flora.
- Ações de recolha de lixo (espaços verdes, áreas naturais e praias).
- Outras a definir



Imagem Promocional da “Semana Verde” (2022) | Fonte: CM Lagos

08 Educação e Sensibilização Ambiental

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 10

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

Envolvidas:

Águas do Algarve

8.2 PROGRAMA PARA GESTÃO DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

Esta medida visa o desenvolvimento de elementos gráficos (brochuras) dedicados à correta gestão da água (uso doméstico), a serem distribuídos no âmbito do envio de faturas pelos serviços municipais.

Paralelamente, poderão ser realizadas campanhas de sensibilização relacionadas com o uso eficiente deste recurso, identificando-se, como exemplo, a campanha levada a cabo pelas Águas do Algarve (em parceria com a ARS do Algarve), sob o monte “No verão, use água com um pingo de consciência”, que teve como objetivo “promover a boa utilização deste importante recurso para todos nós e sensibilizar a população para o uso racional da água, através da adoção de medidas e mudança de comportamentos que contribuam para um uso mais eficiente da água”.

Estas campanhas poderão, também, incluir a criação de outdoors sobre a temática, que será cada vez mais premente, face ao contexto de alterações climáticas, nomeadamente a recorrência dos fenómenos de seca, que obrigará a uma adaptação dos comportamentos por parte da população residente na região do algarve.



Fonte: <https://www.cm-lagos.pt/>

08 Educação e Sensibilização Ambiental

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

-

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 8

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

Envolvidas:

Grupos voluntários |
Comunidade escolar |
Lares da Santa Casa da
Misericórdia de Lagos |
Sapadores Florestais |
TAGIS | Centro de
Ciência Viva de Lagos |
Associação Bandeira
Azul da Europa | Juntas
de Freguesia

8.3 “UMA ÁRVORE PARA TODOS”

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A presente medida, visa o desenvolvimento um programa que tem como objetivo específico potenciar a arborização em meio urbano no Município de Lagos, com uma meta de plantar um total de 5000 novas árvores até 2030.

Esta medida prevê disponibilizar, gratuitamente, árvores (e arbustos de grande porte) para plantação por parte dos residentes que possuam jardins, quintais ou terrenos expectantes, até um máximo de 5 unidades (vasos e/ou cunete) por residente. Preferencialmente, as árvores deverão ter origem nos viveiros municipais e serem exemplares de espécies autóctones.

Complementarmente, deverá ser criada uma plataforma digital de inscrição e acompanhamento do projeto, que deverá ser devidamente divulgado através de campanhas específicas e publicações nas redes sociais do município (que acompanhem, nomeadamente, ações de plantação efetuadas no âmbito do projeto).

Prevê-se que a oferta de exemplares arbóreos ocorra, anualmente, durante o período do outono/inverno, permitindo contribuir para um maior sucesso das plantações.



Campanha de oferta de árvores e sementes no âmbito da Semana Verde (2021) | Fonte: <https://www.cm-lagos.pt/>

09 Capacitação e formação de técnicos

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 10
(Periodicidade bianual)

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

Envolvidas:

Instituições de Ensino Superior | APA/ARH | Empresas com Gestão de Espaços Verdes Contratualizada com o Município | Entidades Gestoras de Campos de Golfe | Entidades Gestoras de Unidades Hoteleiras | Outras Empresas do Setor

9.1 FORMAÇÃO TÉCNICA/WORKSHOP NO ÂMBITO DA GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES E ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

Esta medida visa o desenvolvimento de um programa de formação técnica, com inclusão de um conjunto de workshops temáticos, direcionados aos técnicos e assistentes operacionais do Município de Lagos e das Juntas de Freguesia, aos técnicos das empresas que possuem gestão contratualizada com o Município no âmbito dos espaços verdes, bem como outros técnicos que desenvolvam atividade neste setor (ex.: entidades gestoras de campos de golfe, entidades gestoras de unidades hoteleiras, empresas de gestão e manutenção de espaços verdes do concelho, etc.).

Pretende-se, através da realização de um evento anual, juntar diferentes intervenientes cuja atividade incide de forma direta sobre a infraestrutura verde, permitindo a troca de conhecimento técnico, a partilha de soluções inovadoras e de boas práticas, mas também o estabelecimento de compromissos, entre todas as partes, que tenham em vista uma melhoria global da qualidade da rede de espaços verdes municipal e uma adaptação aos cenários de adaptação às alterações climáticas.

As diferentes ações de formação/workshops poderão focar-se em aspetos como a gestão eficiente da água na rega, a reutilização de água na rega de espaços verdes, as operações relativas ao material vegetal (escolha de espécies e de sementeiras, novas variedades de material vegetal mais resistentes à seca, operações de corte e limpeza, etc.), as opções construtivas nos espaços verdes, entre outros.



10 Promoção de novos estudos, documentos técnicos e regulamentos

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Média

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 5 – Ano 8

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

Envolvidas:

ICNF

10.1 PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO COMO PAISAGEM PROTEGIDA DO PAUL E RIBEIRA DE BENSAFRIM

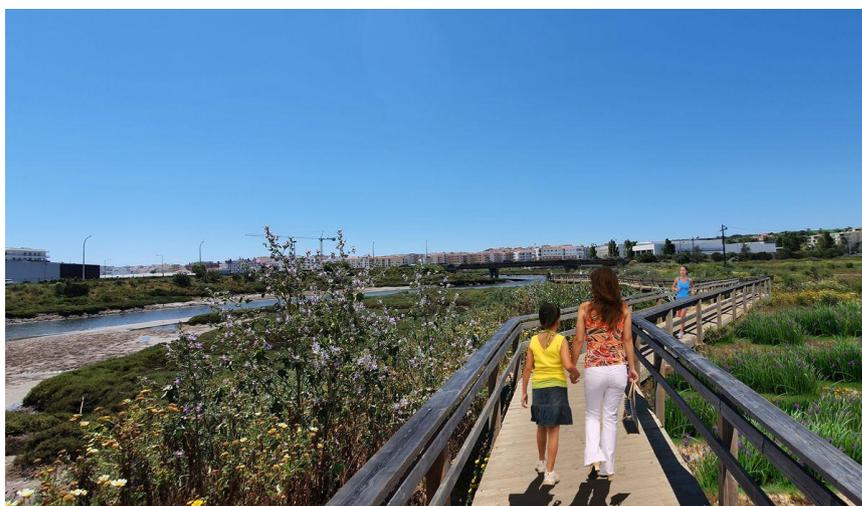
DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A presente medida visa a elaboração da proposta de criação/classificação da Paisagem Protegida do Paul e Ribeira de Bensafirim.

Conforme referido nos Termos de Referência da Elaboração do Plano de Pormenor do Paul, no ano de 2003, foi encomendado um estudo pela Câmara Municipal de Lagos à Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), que confirmou a existência de um conjunto de valores ambientais (do ponto de vista da biodiversidade), com potencialidades para o ecoturismo. Esta área abrange um conjunto de infraestruturas que resultam da intervenção humana, como as comportas e diques (que controlam a mistura de água doce e salobra) ou os canais de drenagem dos campos agrícolas.

Recentemente, foram realizados um conjunto de estudos, mais atualizados, contemplados no Relatório de Caracterização do Plano de Pormenor do Paul (CML, 2020), que analisam e descrevem os valores naturais e paisagístico existentes.

Em termos específicos, esta medida inclui a preparação da Proposta de Classificação, a definição dos limites da área a classificar, o Relatório de Fundamentação, a proposta de regulamento de gestão, a definição da metodologia de participação pública e a proposta de modelo de governação.



PP do Paul | Fonte: <https://www.cm-lagos.pt/>

10 Promoção de novos estudos, documentos técnicos e regulamentos

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 3 – Ano 5

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

10.2 ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS ESPAÇOS VERDES

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A presente medida visa a Elaboração de um Regulamento Municipal dos Espaços Verdes de Lagos. Este novo regulamento municipal deverá conter um conjunto de disposições específicas relativas ao uso, construção e manutenção de todos os espaços verdes públicos, privados de uso público e privados, existentes ou a criar.

Através deste regulamento, serão consagradas um conjunto de regras e normativos que garantam a preservação e fruição dos espaços verdes por parte da população, bem como tipificadas as infrações que ocorrem frequentemente nestes espaços (colocando em causa as suas funções), regulando-se os ilícitos de ordenação social e fixadas as respetivas coimas.

Entre as diversas temáticas a abordar no referido regulamento, destacam-se as seguintes:

- Espaços verdes públicos (gestão, interdições, condicionantes, acordos de cooperação e modelos de concessão, outros);
- Espaços verdes privados e privados de uso coletivo e público (preservação de espécies, condicionantes de uso, outros);
- Construção de espaços verdes (proteção da vegetação, modelação do terreno, plantações e sementeiras, pavimentos, sistemas de rega, drenagem, mobiliário urbano e iluminação, outros).

No âmbito deste regulamento, poderão também ser incluídas disposições relativas aos exemplares classificados de interesse público ou outros que venham a ser classificados, bem como serem estipuladas regras que visem a proteção de um conjunto de espécies ou associações vegetais que se considerem ter interesse do ponto de vista municipal (nomeadamente espécies autóctones que não estejam protegidas por nenhum regime específico de proteção na legislação em vigor).



10 Promoção de novos estudos, documentos técnicos e regulamentos

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 3

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

10.3 ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO MUNICIPAL E DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO ARVOREDO URBANO

DESCRIÇÃO DA MEDIDA:

A presente medida visa dar resposta às disposições que constam do Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano (Lei n.º 59/2021 de 18 de agosto), nomeadamente a elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e o Inventário Municipal do Arvoredo em Meio Urbano.

Conforme disposto no referido regime jurídico, o regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano deve incluir as regras técnicas e operacionais específicas para a preservação, conservação e fomento do arvoredo urbano e, em especial, os seguintes elementos:

- Lista e planta de localização das árvores classificadas de interesse público e de interesse municipal existentes no município;
- Definição da estratégia municipal para o arvoredo urbano;
- Identificação dos ciclos de manutenção;
- Normas técnicas para a implantação e manutenção de arvoredo.

Por seu lado, o Inventário municipal do arvoredo em meio urbano deve incluir, nomeadamente, o número, o tipo e a dimensão de espécies arbóreas existentes em domínio público municipal e domínio privado do município. Este inventário deve incluir, pelo menos, as seguintes informações sobre cada um dos exemplares classificados:

- Espécie e variedade;
- Dimensões;
- Idade aproximada;
- Estado fitossanitário;
- Geolocalização; e
- Razões para a sua classificação.

Neste mesmo âmbito, compete a cada município elaborar:

- Uma base de dados com elementos arbóreos classificados acessíveis ao público, contendo uma listagem recomendada de espécies arbóreas e arbustivas adaptadas ou suscetíveis de adaptação às condições edafoclimáticas específicas do respetivo território;
- Uma lista de espécimes arbóreos de interesse público e de interesse municipal, considerando as respetivas prioridades de conservação e proteção.

De referir ainda que os instrumentos de gestão do arvoredo urbano (regulamento e inventário) devem considerar as normas constantes num guia de boas práticas que será publicado pelo ICNF, devendo estes instrumentos ser revistos com uma periodicidade não superior a cinco anos.

10 Promoção de novos estudos, documentos técnicos e regulamentos

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 5

ENTIDADES:

Responsável:
CM de Lagos

10.4 PLANO INTEGRADO DA AVENIDA DOS DESCOBRIMENTOS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E MEDIDAS:

A presente medida visa a Elaboração do Plano Integrado da Avenida dos Descobrimentos prevendo-se o modelo de atuação e programação de execuções para a requalificação da Avenida dos Descobrimentos.

As ações referidas deverão articular-se com outros processos em curso, que resultarão numa requalificação integral e extensiva da frente ribeirinha de Lagos: transferência de competências de gestão da área portuária, planos de pormenor da Trindade e da Zona Norte, a requalificação da Baixa da Cidade (incluindo o espaço nas traseiras dos antigos Paços do Concelho) e os projetos de requalificação das margens da ribeira de Bensafrim (troços a montante e a jusante da Ponte D. Maria).



11 Promoção da oferta de espaços verdes do Município

ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor a estimar

PRIORIDADE:

Elevada

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL:

Ano 1 – Ano 5

ENTIDADES:

Responsável:

CM de Lagos

11.1 SITE E APP: PARQUES, JARDINS E ARVOREDO URBANO DE LAGOS

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E MEDIDAS:

A presente medida visa o desenvolvimento/criação de um Sítio de Internet (Site) e aplicação móvel (APP) dedicado à divulgação e informação dos espaços verdes da cidade e das áreas naturais do concelho.

O Site e App devem prever as seguintes informações/funcionalidades:

- Localização dos espaços verdes e percursos da cidade (mapas e imagens) e informação de outros pontos de interesse (áreas RN 2000, Mata do Barão de São João, Albufeira de Bravura, Ribeira de Bensafrim e Odiáxere, Ria Alvor, etc.);
- Informação geral sobre os espaços verdes (equipamentos e mobiliário existente, existência de parque infantil, serviços, entre outros);
- Informação sobre a flora existente nos espaços verdes e noutras áreas naturais;
- Informação sobre outros pontos de interesse na envolvente (património construído, miradouros, espécies de fauna e flora, etc.);
- Espaço do cidadão (possibilidade de inquéritos de satisfação, comentários, sugestões de melhoria dos espaços verdes e possibilidade de identificação, por parte dos visitantes, de eventuais problemas existentes nos espaços verdes).

O Site e App deverão ainda disponibilizar informação relativa a ações de proteção e potenciação da vida selvagem e biodiversidade, como por exemplo; indicação da localização e taxa de ocupação dos ninhos, bem como a sua visualização interior, no âmbito do projeto Alojamento Local para Aves – VIDANATIVA. No âmbito desta medida, deverá ser estudada a eventual integração e complementaridade com outras plataformas online já existentes (ex.: portal do Município ou plataforma “Lagos: City as a Platform”).

